Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres

Cadernos Sempreviva

Uma publicação da SOF – Sempreviva Organização Feminista

Série Economia e Feminismo

1. Trabalho, Corpo e Vida das Mulheres: Crítica à Sociedade de Mercado (2007)
2. Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres (2010)

Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania

1. Gênero e Desigualdade (1997)
2. Gênero e Agricultura Familiar (1998)
3. Sexualidade e Gênero: Uma Abordagem Feminista (1998)
4. Gênero e Educação (1999)
5. O Trabalho das Mulheres: Tendências Contraditórias (1999)
6. Gênero nas Políticas Públicas: Impasses, Desafios e Perspectivas para a Ação Feminista (2000)
7. Economia Feminista (2002)
8. A Produção do Viver: Ensaios de Economia Feminista (2003)
9. Desafios do Livre Mercado para o Feminismo (2005)

Série Saúde e Direitos Reprodutivos

1. Saúde das Trabalhadoras (1998)
2. Mulheres, Corpo e Saúde (2000)

SOF Sempreviva Organização Feminista

S586t Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres/Nalu Faria (org.), Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2010. 80 p. (Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 2)

ISBN 978-85-865-19-2

1. Divisão sexual do Trabalho 2. Trabalho de Cuidado 3. *Care* 4. Política Pública 5. Feminismo I. Título

CDU - 396

Cadernos Sempreviva

Textos para a ação feminista

Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres

NALU FARIA
RENATA MORENO
(ORGS.)

São Paulo, 2010

SOF Sempreviva Organização Feminista

Diretoria
Presidenta: Maria Luiza da Costa
Vice-presidenta: Beatriz Costa Barbosa
1.ª secretária: Tatau Godinho
2.ª secretária: Vera Lúcia Ubaldino Machado
1.ª tesoureira: Marilane Oliveira Teixeira
2.ª tesoureira: Denise Gomide Carvalho

Conselho Fiscal: Alice Mitika Koshiyama, Ângela das Graças Oliveira Santos, Táli Pires de Almeida, Jorge Kayano (suplente)

Composição da Equipe
Equipe Técnica
Nalu Faria (coordenadora geral)
Miriam Nobre
Sonia Maria C. G. Orellana
Neide Yamaguchi
Maria Fernanda P. Marcelino
Neuza Tito
Renata Moreno
Camila Furchi
Ana Maria Straube
Jéssika Martins Ribeiro (estagiária)

Equipe Administrativa
Laís Sales (gerente administrativa)
Andréia do Nascimento Pereira
Elaine Campos Bruno

Apoio e Manutenção
Antônio Pinheiro Maciel Filho
Rua Ministro Costa e Silva, 36 – Pinheiros
CEP 05417-080 São Paulo SP – Brasil
Tel./Fax: 3819 3876
Correio eletrônico: sof@sof.org.br
http://www.sof.org.br

Edição
Editoração (miolo): Morissawa Edição
Edição de texto: Maria Otilia Bocchini
Capa: Carla Sarmento

Esta publicação teve o apoio financeiro da Fundação Heinrich Boll.

Impressão
Fabracor
Tiragem: 2.000 exemplares

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Nas últimas décadas, o tema de políticas públicas em relação às mulheres teve várias abordagens, a partir de uma visão de que era necessária a inclusão delas no modelo de desenvolvimento.

O debate sobre família e políticas públicas esteve muito marcado por dois elementos. Em primeiro lugar, pela compreensão da necessidade de políticas públicas voltadas para as mulheres, a partir de um reconhecimento da desigualdade de gênero. O segundo elemento se relaciona às propostas das instituições multilaterais, nos marcos das políticas neoliberais. Ao longo desses anos se consolidou uma visão de que ter políticas para as mulheres e incorporar sua participação nos diversos programas econômicos e sociais é fundamental para combater a pobreza.

O fenômeno da feminização da pobreza passou a ter destaque, acompanhado de uma entrada massiva das mulheres em empregos precários e de um significativo aumento do número de mulheres chefes de família. Com isso, predominou uma certa visão elaborada e implementada pelas instituições multilaterais sobre as mulheres, entendendo-as como um recurso a receber investimentos, em função da eficácia das ações voltadas para as famílias, mas focadas nas mulheres. Há, de fato, uma visão de que as mulheres, especialmente as pobres, se sentem responsáveis pela família e investem seus recursos e energia para o bem estar do grupo familiar. Um exemplo desse enfoque se refere à visão de que se as mulheres tiverem mais acesso a mais educação, isso reverterá em melhorias no cuidado da alimentação e saúde do grupo familiar. Ou na presunção de que nos programas habitacionais é

melhor colocar a casa em nome da mulher porque ela não irá vender. Ou, ainda, de que ela é melhor pagadora quando acessa o microcrédito. Dessa forma, as mulheres passam a ser o foco de políticas sociais que reproduzem e reforçam o papel estabelecido para elas no interior das famílias.

Entre as bases sobre as quais o neoliberalismo se estruturou, está um modelo de reprodução baseado na utilização do tempo e do trabalho das mulheres como recurso inesgotável, ao mesmo tempo em que se implementavam políticas de ajuste e redução do Estado. Isso se dava a partir da tentativa de estabelecer uma dicotomia entre o econômico e o social, empurrando para o social várias questões econômicas tais como o desemprego e a pobreza e, em particular, tudo o que se refere às mulheres.

Na América Latina, a partir do final dos anos 1990, começou a se articular um forte movimento de resistência às políticas neoliberais. As mulheres tiveram um importante papel nesse processo, do qual se formaram movimentos e redes como a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e a Rede Latinoamericana Mulheres Transformando a Economia (REMTE), que atuaram firmemente para recolocar a agenda das mulheres como parte da economia, a partir da crítica e questionamento do não reconhecimento da contribuição econômica das mulheres para a sociedade. Nesse processo, houve uma intensa apropriação das contribuições da economia feminista e de sua crítica aos traços androcêntricos da visão econômica dominante. Ao mesmo tempo, foi possível aprofundar os elementos da proposta de um outro paradigma de sustentabilidade da vida humana, voltado para o bem-estar de todas e todos.

A insustentabilidade do modelo dominante é responsável pela atual crise dos cuidados, que também é parte da crise da economia capitalista. As soluções apresentadas para essa crise são respostas de mercado, a começar pela agregação

de mais tecnologia e de acesso a bens e serviços privados. Complementarmente, outras soluções de mercado procuram apoiar-se em uma globalização dos cuidados, promovendo intensificação da migração feminina Sul-Norte.

A partir da compreensão de que essas não são soluções para a crise dos cuidados, mulheres de movimentos e redes colocam ênfase na necessidade da desmercantilização, ao mesmo tempo em que afirmam a centralidade do trabalho de cuidados para a organização econômica e social.

A Sempreviva Organização Feminista (SOF) tem se dedicado a esse debate nos últimos anos, enfocando a necessidade de que a sustentabilidade da vida humana esteja no centro da organização econômica. Em princípios dos anos 2000, com a organização da Rede Economia e Feminismo, nos aproximamos das reflexões da economia feminista. Os Cadernos Sempreviva *Economia Feminista* (2002) e *A Produção do Viver* (2003) inauguraram um debate mais abrangente sobre teoria econômica feminista, antes quase inexistente no movimento feminista do Brasil.

O acúmulo da SOF nessa discussão se desenvolveu nos marcos das lutas contra o neoliberalismo, notadamente com a forte presença da Marcha Mundial das Mulheres na luta contra a Alca e, com a mudança da conjuntura latino-americana, nos debates sobre alternativas de integração regional. O eixo de atuação nesse debate, tanto da MMM como da REMTE, afirmou a necessidade de que as alternativas de integração fossem geradoras de igualdade. Esse foi o sentido das reflexões realizadas pela SOF em 2008, com a realização de um seminário internacional e a publicação do livro *Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. Partimos de estudos de experiências de socialização do trabalho doméstico e de cuidados, para debater e sistematizar os conteúdos que delineiam pistas para a construção de alternativas

ao atual modelo, capazes de gerar igualdade entre homens e mulheres. O objetivo é a formulação, tanto em nível nacional quanto regional, de políticas publicas que incidam na divisão sexual do trabalho e, assim, nas relações sociais de sexo.

Os textos reunidos neste *Caderno Sempreviva* contribuem para o debate a partir de distintas perspectivas.

Os artigos de Jacqueline Heinen e de Bila Sorj e Adriana Fontes, embora tratando de conjunturas diferentes, articulam as elaborações feministas sobre família e autonomia das mulheres com relação às políticas públicas que impactam diretamente as mulheres.

Jacqueline Heinen traz, em seu artigo, reflexões sobre a Europa do Leste. Recuperando uma reflexão sobre o papel atribuído às mulheres e à família durante o regime comunista, organiza uma análise sobre as políticas que incidiram na família na ex-URSS e sobre as atuais políticas (ou ausência delas) após a queda do muro de Berlim.

Bila Sorj e Adriana Fontes propõem uma análise sobre em que medida as políticas de creche e educação infantil e o Programa Bolsa Família contribuem para a construção da autonomia econômica das mulheres. O texto traz elementos que devem ser incorporados nos debates sobre os limites e possibilidades do Programa Bolsa Família, no sentido de compreender essa política como uma estratégia de combate à miséria e à fome, ao mesmo tempo em que se questiona o reforço de uma ideologia familista no centro dessa estratégia.

O artigo de Helena Hirata apresenta as principais teorias do *care*, assim como os pontos de debate e controvérsia mais importantes sobre o tema, analisando ao mesmo tempo alguns dados da pesquisa da socióloga sobre as cuidadoras no Brasil.

No âmbito acadêmico, especialmente na França, é comum a utilização do termo em inglês *care*, pois em inglês sua definição é mais abrangente que em outros idiomas. No

caso brasileiro, utilizamos a definição "trabalho doméstico e de cuidados" e compreendemos esse conjunto como um universo de tarefas cotidianas realizadas tanto dentro de casa quanto fora do âmbito doméstico, envolvendo a relação de cuidados com as crianças e a família.

Iluminar o terreno da reprodução, colocando o trabalho das mulheres e a produção do viver no centro da agenda política e econômica, é o desafio que enfrentamos para dar visibilidade à interdependência das esferas da produção e da reprodução. O reconhecimento dessa interdependência é condição para que se construam alternativas capazes de alavancar transformações nas relações entre homens e mulheres, no sentido da construção de novas relações baseadas na igualdade.

Nalu Faria
Renata Moreno

POLÍTICAS FAMILIARES NA EUROPA DO LESTE: DE UMA ÉPOCA A OUTRA*

Jacqueline Heinen

As discussões sobre o futuro dos países das Europas Central e Oriental (PECO) e sobre sua integração à União Europeia (UE) dão muito pouca atenção às questões sociais e familiares e, ainda menos, às questões relativas a gênero, como comprovam a *Agenda 2000* da Comissão Europeia (1997) e as críticas direcionadas a esse documento[1]. De fato, a intervenção das instituições europeias nesse campo foi muito pequena – ao menos de modo concreto (UNECE 2002; CEE 2004, p.7)[2]. O que não é uma surpresa. De um lado, o tratado de Nice deixa pouco espaço para isso. E, de outro lado, esses temas não adquiriram caráter prioritário aos olhos da maior parte dos governos da região. Embora os governos tenham tido de alterar diversas leis para se adequar às normas comunitárias, não adotaram dispositivos que facilitassem a aplicação das novas regulamentações (Heinen, Portet 2002, 2004; Damon 2004; Favier 2006). Se as políticas familiares começaram a ser debatidas, isso se deve antes de tudo a razões demográficas, como mostra um documento recente da Comissão Europeia (2005)[3].

---

* Este artigo foi publicado na revista *Cahiers du Genre*, n. 46, 2009, p.101-127 – Dossiê "Estado/Trabalho/Família: 'conciliação' ou conflito?". Agradecemos à autora e às editoras a autorização para sua publicação nos *Cadernos Sempreviva.* Traduzido por Taís Viudes de Freitas.

Apoiando-se na visão de Richard Titmus sobre políticas sociais, Linda Hantrais (2004, p.132) diz que políticas familiares podem ser definidas como aquelas "políticas que enxergam as famílias como o lugar para o desenvolvimento de ações específicas e cujas medidas visam incidir sobre os recursos familiares e, também, sobre a estrutura familiar"[4].

Essa definição deixa em aberto o aspecto da dimensão sexuada das políticas e seu impacto sobre o estatuto das mulheres e os deveres a elas atribuídos. Ora, a análise das políticas sociais e familiares é útil para revelar as tendências de como operam as relações sociais de sexo, em particular durante os períodos de transformações econômicas, sociais e políticas. As transformações ocorridas há quinze anos na Europa do Leste incidiram em um espaço político quase exclusivamente masculino – veja-se o baixo número de mulheres participantes do processo de decisão no momento em que os Parlamentos se preparavam para adotar uma bateria de leis que contribuiriam, a longo prazo, para remodelar os regimes de gênero e as relações sociais de maneira mais geral (Heinen 1998, p.105; Comissão Europeia 2000, p.25-26). Importa, portanto, examinar como esse processo afetou a relação público-privado.

Por certo há uma limitação quando nos referimos à situação da Europa do Leste, pois não consideramos as diferenças econômicas, culturais etc. entre esses países; sobretudo em um período em que todos se afastam mais ou menos rapidamente do modelo econômico e político anterior e quando se aprofunda o abismo entre os grupos sociais. E isso tampouco registra as diferenças entre os indivíduos (idade, nível de educação, tipo de emprego, lugar de residência, nível de vida etc.), bem como as desigualdades que se aprofundaram depois da implosão do sistema "comunista". Importa, porém, sublinhar as *semelhanças* das políticas que, ontem como hoje, configuram o espaço atribuído às mulheres no mercado de trabalho e na família.

O peso do passado

A análise das políticas familiares adotadas desde 1945 permite compreender o modo como as intervenções estatais afetaram as estratégias profissionais e familiares das mulheres. Em comparação com a variedade de situações observadas entre os países da Europa Ocidental nesse tema, nos das Europas Central e Oriental predominam atualmente traços comuns no que se refere tanto às taxas de emprego e de fertilidade como ao grau de responsabilização no cuidado de crianças menores de três anos ou a licenças parentais concebidas como um direito familiar (Plantega, Remery 2005, p.28, 30, 31 e 34). As opiniões sobre o casamento e a família são também muito convergentes (Tchernia 2005, p.86; European Values Study 2006)[5].

> Nos países da Europa Central e Oriental [...], a experiência de transição parece ter encorajado um retorno às atitudes mais tradicionais, embora ao mesmo tempo os modelos familiares tendessem a se desinstitucionalizar (Hantrais 2004, p.67).

Entretanto, as opiniões econômicas e políticas eram muito divergentes de um país ao outro, para não dizer completamente opostas em relação a certos pontos: países, como a Polônia, tomaram a via de uma liberalização rápida enquanto outros, como a República Tcheca, escolheram uma abordagem muito mais prudente em matéria de privatizações; alguns, como a Hungria, procuraram passar rapidamente para um regime democrático de modelo ocidental, enquanto outros, como a Romênia, saíam com dificuldade dos esquemas dirigistas do passado. Mas os fatos são obstinados e vale a pena sublinhar que, a despeito dessas opções diferentes quanto ao modo de conduzir a fase de "transição"[6], o que é evidente em relação às políticas familiares é que recaem sobre

as relações de gênero: as semelhanças triunfaram fortemente sobre as diferenças.

Em geral, as dificuldades materiais a que as populações da Europa do Leste estão expostas há mais de quinze anos levaram a reenfatizar, e mesmo a idealizar, o papel da família, a despeito do aumento das taxas de divórcio, dos nascimentos extraconjugais e de mulheres celibatárias na maior parte dos países (Unicef 1999, p. 43 e 47). Essa tendência, sustentada pela retórica nacionalista, incentivando as mulheres a dar prioridade a seu papel de mães, contribui para mascarar as desigualdades de sexo e abre caminho para as atitudes sexistas, seja no plano político ou econômico (Verdery 1994; Heinen 2006). Nesses países fica mais difícil do que no Ocidente atacar de frente as desigualdades de sexo, pois o conceito de igualdade continua tributário das discussões do passado e remete às proclamações das autoridades comunistas que apresentavam a emancipação das mulheres como o fruto do "socialismo autêntico". O termo feminismo é estreitamente associado ao discurso "igualitário" do regime político que faliu[7]: "chamar-se de feminista suscita ofensas e parece ridículo" (Busheiki, citado por Heitlinger 1996, p.78).

Sob o comunismo, embora os direitos civis e políticos fossem em grande parte formais, a existência de direitos sociais universais assegurava um mínimo de garantias contra os riscos da pobreza. Mas, após 1989, várias dessas garantias foram abolidas, a fim de restringir as despesas públicas, e o apoio às famílias, que até aquele momento era incumbência do Estado e das empresas, foi fortemente corroído ou mesmo suprimido. Desde então, cabe às próprias famílias fazer frente a todas as necessidades sociais, ao mesmo tempo em que a explosão do desemprego acarretou uma forte diminuição de recursos para a maioria delas.

Na maioria dos países das Europas Central e Oriental, hoje, a proteção social tem como foco os mais pobres: somente

famílias cuja renda por pessoa se situa abaixo de um certo montante podem ser beneficiadas. Paralelamente, a deterioração dos serviços sociais, tanto quantitativa como qualitativamente – em especial no âmbito da primeira infância – levou ao aprofundamento da polarização social. Diante de uma minoria que ascende e encarna a nova classe de privilegiados/prósperos/afluentes, a maioria da população vive dificuldades econômicas extremas. As famílias numerosas e as monoparentais são as mais vulneráveis. E as mulheres são as primeiras afetadas, pois, hoje como ontem, são elas que assumem as tarefas domésticas mais pesadas, como educar os filhos.

Dado o espaço proposto para este artigo, concentrarei o foco nos dispositivos ligados à família e às políticas públicas voltadas às crianças pequenas – primeiramente sob o comunismo e, depois, no período atual. Darei mais atenção às semelhanças que às diferenças[8]; e não me deterei sobre o debate em curso quanto à pertinência da noção de "políticas familiares" (Commaille et al. 2002) ou sobre o lugar ocupado pelos países das Europas Central e Oriental nas tipologias que os comparam com outros países europeus (Mahon 2002; Damon 2004; Hantrais 2004).

TRAÇOS PRINCIPAIS DAS POLÍTICAS FAMILIARES SOB O COMUNISMO

Direitos sociais de tipo universal garantindo certa igualdade constituíam um dos elementos essenciais de submissão do indivíduo ao Estado paternalista onipotente sob o comunismo.

> No sistema econômico centralizado, os benefícios dirigidos às famílias eram relativamente generosos e os recursos alocados para este campo das políticas sociais excediam de longe aos que prevaleciam nos países da OCDE (Rostgaard 2004, p.15).

A proteção ao emprego e a cobertura social – fortes subsídios em áreas como moradia, saúde, transportes e alimentação básica – andavam juntas, conferindo certos traços de bem-estar (*welfare*) ao Estado "socialista", ainda que as disfunções do sistema e os desperdícios econômicos generalizados se refletissem na ineficiência de numerosos serviços sociais. O sistema de subsídios cobria certas necessidades elementares e procurava garantir um mínimo de proteção ao indivíduo, enquanto o financiamento estatal assegurava o acesso gratuito a diversos serviços e mantinha os preços em um nível artificialmente baixo em diversos âmbitos da vida cotidiana[9].

Ora, esses direitos se revestiam de uma importância particular para as mulheres, estimuladas a trabalhar em tempo integral. A legislação previa direitos específicos para as mães com filhos pequenos e a cobertura de atendimento às crianças de 3 a 6 anos era parecida com a dos países nórdicos da União Europeia (Unicef 1999, p. 55; Rostgaard 2004, p. 21). As licenças-maternidade eram de dois a seis meses após o nascimento do filho, e os anos 1970 assistiram à introdução da licença parental e da licença por filhos doentes[10]. As mães sozinhas se beneficiavam da prioridade no acesso às creches e maternais (e de uma verba em dobro nos benefícios familiares). O quadro parecia, assim, no conjunto, muito positivo[11].

A análise da situação concreta revela, todavia, contradições e incoerências relevantes quanto ao estatuto das mulheres e ao peso conferido à família. Inicialmente, os comunistas proclamaram sua vontade de minimizar a função da família ao restringi-la a uma entidade definida por seus deveres junto à sociedade – seus deveres reprodutivos, em primeiro lugar. E, de fato, a Constituição e a legislação sobre a familia fixavam princípios igualitários (Büttner 2005). Mas essas leis coexistiam com regulamentações específicas e práticas que reforçavam

o modelo sexuado[12]. Ao mesmo tempo em que o discurso oficial proclamava a vontade de emancipar as mulheres por meio do trabalho e da socialização das crianças pequenas, as políticas em vigor interditavam o alcance de tais objetivos.

Do ponto de vista ideológico, dominavam as representações tradicionais quanto ao papel das mulheres como mães e quanto à expectativa de que as crianças menores fossem cuidadas em casa. Nesse sentido, o estabelecimento de medidas de proteção estimulava as mulheres, e somente elas, a conciliar trabalho profissional e trabalho doméstico. Em consonância com a proposta inicial, tal orientação as empurrava explicitamente a se encarregar das crianças e pessoas dependentes – quaisquer que fossem os efeitos negativos das licenças prolongadas sobre o desenvolvimento de suas carreiras e o acesso a postos de responsabilidade. O número de creches, em especial, era muito limitado – a taxa de cobertura não ultrapassava 5 a 15% na maior parte dos países das Europas Central e Oriental (Unicef 1999, p. 55). Além dos fatores culturais e religiosos, as políticas sociais e familiares contribuíram, assim, para a manutenção, e mesmo para o fortalecimento, da divisão sexual do trabalho: segregação horizontal e vertical do emprego, diferença salarial etc.[13] (Unicef 1999, p. 25). Essa situação convivia lado a lado com uma divisão bastante frágil das tarefas no interior da família[14], apesar das leis igualitárias aprovadas após 1945 e ao mesmo tempo em que a quase totalidade das mulheres trabalhava em tempo integral. De fato, nenhuma das políticas adotadas na URSS e nos países das Europas Central e Oriental questionava a atribuição das tarefas domésticas às mulheres; ao contrário, reafirmavam a separação tradicional entre esfera pública e esfera privada. Essas políticas explicam, assim, em grande parte, a tendência de se voltar para o universo familiar reabilitada entre as jovens gerações durante os anos 1980 em numerosos países da

região: inúmeras mulheres jovens declaravam, então, que desejariam parar de trabalhar se seus maridos ganhassem o suficiente (Haskova 2008).

A família como refúgio

As tentativas dos governos comunistas de transformar a família em instrumento de controle social colidiram com a resistência da população, que via nela o único espaço que permitia o desenvolvimento da iniciativa individual e a solidariedade. O valor positivo atribuído à família tendeu a crescer com o tempo, de modo inversamente proporcional à rejeição à intervenção estatal, e tanto mais quanto as autoridades se viam incapazes de satisfazer os desejos mais elementares na esfera do consumo. A primeira consequência da política oficial foi, então, realçar o prestígio da esfera privada e a segunda – não menos importante – foi mascarar as desigualdades de sexo: a maior parte dos habitantes desses países tinha interiorizado profundamente como algo normal a dupla jornada de trabalho, associada a uma diferença de estatuto de acordo com o sexo.

Evidentemente, deve-se evitar toda generalização. Mas é primordial entender de que maneira certas medidas adotadas no passado (por exemplo, a licença parental que inicialmente era uma licença-maternidade) puderam responder, embora parcialmente, às aspirações das mulheres e como, em se tratando dessas políticas, as próprias mulheres contribuíram para a manutenção de uma série de normas familiares.

O que se passa hoje? Como se apresenta a relação entre as novas políticas sociais e o estatuto conferido às mulheres, no quadro dos desenvolvimentos econômicos em curso? Essas políticas contribuem para reproduzir o paradoxo inicial, aumentando as contradições evocadas, ou contribuem ao contrário para reduzi-las?

As transformações sociais recaindo sobre a família

A queda do sistema de tipo soviético levou à restauração das liberdades democráticas negadas sob o comunismo e à instalação de um Estado de direito acompanhado de direitos civis e políticos; embora certos direitos sociais respondam aos novos riscos (o desemprego, principalmente). Em um primeiro período da fase chamada de "transição", as esperanças, para não dizer as ilusões relativas à economia de mercado e aos benefícios a ela vinculados, traziam subentendida a convicção de que os direitos sociais seriam ampliados e a qualidade dos serviços melhorada. A rejeição da noção de igualitarismo, associada ao comunismo, impelia a maioria dos indivíduos a minimizar os riscos de crescimento das desigualdades sociais. Riscos, entretanto, enfatizados por numerosos pesquisadores e especialistas.

De fato, os acontecimentos confirmaram esses medos: o aumento brutal do desemprego, paralelamente à pouca atenção conferida às questões sociais pelos governos no poder, levaram muito rapidamente à supressão de toda uma série de normas sociais anteriores. E os primeiros momentos de euforia e de confiança na economia de mercado deram lugar a lamentações carregadas de nostalgia da "segurança", combinadas com uma tendência a embelezar o passado e a esquecer que a "sociedade igualitária" de ontem rimava com penúrias e repressão, sem falar dos privilégios da *nomenklatura*. Como assinala Barbara Einhorn, durante a primeira fase das transformações "a insistência de T. H. Marshall em relação aos "direitos sociais da cidadania" foi reatualizada em face do crescimento da pobreza nos países das Europas Central e Oriental" (Einhorn 1993, p. 258).

No que se refere mais especificamente às políticas familiares, as leis mantiveram o princípio já existente de

tratamento igual entre mulheres e homens em relação ao casamento. Mas os primeiros anos da "transição" estão muito mais associados ao desmantelamento do antigo sistema de segurança social do que à construção de um novo dispositivo, e não se pode dizer que qualquer dos países das Europas Central e Oriental tenha criado uma política familiar coerente e preocupada com a proteção dos indivíduos (Lefèvre 2005). Quaisquer que tenham sido as intenções do Estado em relação a moradia, saúde ou assistência social, as pressões econômicas quase sempre prevaleceram sobre os discursos oficiais. Todas as mudanças operadas afetaram particularmente as medidas de proteção relacionadas a mães ou pais de filhos pequenos (tais como a licença parental de educação ou a licença para o cuidado de filhos doentes), assim como a mães ou pais celibatários (prioridade de acesso aos equipamentos sociais de cuidado infantil, o valor dos benefícios, abatimentos de impostos etc.).

Diversos fatores pesaram na deterioração da situação social, e as opções feitas pelos governos da região visando reformar suas economias foram bem distintas em muitos aspectos. Mas chamamos a atenção para uma dinâmica comum em relação ao grosso das medidas adotadas no que se refere às políticas familiares e suas consequências para as mulheres como mães e trabalhadoras.

MUDANÇAS NA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Após 1990, as drásticas reduções dos orçamentos estatais levaram os legisladores a reformar toda uma série de cláusulas legais e de estruturas a fim de proteger seus cidadãos contra os novos riscos decorrentes da economia de mercado – com o desemprego e a pobreza em primeiro plano. Entre outras, na maior parte dos países das Europas Central e Oriental,

foram operadas escolhas para satisfazer as exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI), que condicionava sua ajuda à adoção de medidas visando limitar o déficit orçamentário: supressão das subvenções estatais ao consumo, desvinculação do Estado da administração da seguridade social em proveito de fundos autônomos, descentralização da gestão no nível regional ou local, alimentação de fundos por meio de um sistema de cotização de empregadores e assalariados etc.

Os paradigmas políticos em relação aos gastos vinculados aos benefícios familiares e aos programas de proteção da família variam muito, em razão, principalmente, das condições fiscais em tal ou qual país. Mas a tendência geral foi a de reduzir as despesas abaixando o montante global dos benefícios. Nos anos 1990, o valor dos benefícios familiares, por exemplo, foi reduzido a cerca da metade na maior parte dos países (Unicef 1999, p. 50; CEE 2004, p. 13; Rostagaard 2004, p. 17). Essas reduções foram obtidas seja por meio de cortes diretos[15], seja pela inexistência de reajustes dos benefícios em relação ao custo de vida, seja vinculando-se o direito ao benefício ao montante das contribuições associadas ao salário, ao mesmo tempo em que aumentava de forma massiva o número de trabalhadores por conta própria, de trabalhadores informais e de desempregados (CEE 2004, p.4; Vaughan-Whitehead 2005, p.11-17; Portet 2006, p.49). Isso se traduziu, com frequência, em uma redução progressiva das categorias de beneficiários: medidas outrora universais dependiam agora do nível de renda[16]. Por outro lado, o número de pessoas "alvos" não parou de ser reduzido até atingir somente os indivíduos mais pobres – aqueles que estão praticamente na miséria.

No conjunto, essas restrições tiveram consequências muito negativas para as famílias. A altíssima porcentagem de crianças vivendo em instituições, por serem órfãs ou abandonadas, constitui em si um indicador da gravidade dos

problemas financeiros e práticos enfrentados pelos pais para educar seus filhos nos países das Europas Central e Oriental (Unicef 1999, p. 19; EveryChild 2005, p. 10).

> O impacto dos benefícios sobre a renda familiar é considerado insignificante, o que dissuade e mesmo desestimula a se ter filhos. Educar uma família numerosa rima na maioria das vezes com pobreza (Hantrais 2004, p.177).

O impacto das políticas dirigidas às mulheres

Para as mulheres, especialmente, essas mudanças se mostraram muito duras.

> As políticas implementadas nos numerosos países em transição no curso dos anos 1990 foram na contracorrente das dinâmicas observadas no resto do mundo, a saber o reconhecimento da contribuição das mulheres ao crescimento econômico, fundado sobre dados das pesquisas empíricas (Ruminska-Zimny 2002, p. 7).

É verdade que as taxas de emprego diminuíram mais entre os homens do que entre as mulheres durante os anos 1990, reduzindo assim o diferencial de gênero em relação ao emprego – que era inferior ao da Europa dos 15 (Hantrais 2004, p.188). E as configurações atuais do emprego não indicam que o desemprego seja sistematicamente, e em todos os países, mais elevado entre as mulheres do que entre os homens[17]. Todavia, entre os desempregados de longa duração, a proporção de mulheres é *em todos os lugares* mais elevada. Por outro lado, as taxas de desemprego oficiais refletem apenas indiretamente a retirada das mulheres do mercado de trabalho – fenômeno importante em certos países, sobretudo durante a primeira fase dos anos 1990 (OCDE 1994; Heinen 1999). Esse processo sofre o impacto de métodos de cálculo

que diminuem a participação das mulheres na força de trabalho recenseada: na Hungria, por exemplo, as mulheres em licença-maternidade ou em licença parental são computadas como inativas e excluídas das estatísticas de emprego.

Devido aos esquemas de (não)divisão das responsabilidades familiares, e à permanência da tradição de emprego em tempo integral para os dois sexos, as mulheres sentiram mais as consequências das mudanças descritas acima[18]. Elas são não somente confrontadas com discriminações, na medida em que os empregadores preferem contratar homens para escapar dos custos da maternidade[19], como as políticas governamentais as estimulam frequentemente a sair do mercado de trabalho, seja pelo sentido enviesado das atraentes licenças parentais (como é o caso da Hungria) ou de medidas de aposentadoria antecipada, notadamente na República Tcheca e na Polônia (Szikra 2009).

Essa tendência foi exacerbada por uma série de medidas pró-natalistas – sustentada pelos grupos religiosos e pelos partidos conservadores – que visam reverter a baixa da taxa de fecundidade na região: de taxas relativamente elevadas nos anos 1980, elas estão hoje entre as mais baixas do mundo[20]. As mulheres são, assim, por diversos lados, incentivadas a ter mais filhos. Na Eslovênia, o benefício familiar é 20% mais alto quando o filho não frequenta creche. Na Hungria, foi criado um novo benefício para as famílias com três ou mais filhos, não obstante benefícios fiscais criados terem taxas progressivas de acordo com a ordem de nascimentos a partir do segundo filho (CEE 2004, p.4; Rostgaard 2004, p.26). Consequentemente, a taxa de emprego entre as mulheres com filho menor de 3 anos é de 30%. Se até aqui essas medidas tiveram pouco efeito sobre as taxas de fecundidade, elas têm, por outro lado, forte incidência sobre as trajetórias de vida das mulheres. A importância dada ao déficit

demográfico por diversos governantes, na relação com as políticas familiares (e políticas de emprego), foi utilizada na maior parte dos países não somente para tentar restringir o direito ao aborto (na Eslovênia, Hungria ou na Sérvia, principalmente), e até mesmo para sua proibição *de fato*, como na Polônia (Heinen 2007). Mas as políticas familiares colocadas em prática têm incidências negativas sobre as condições de emprego e sobre as condições de vida de muitas mulheres.

A imprensa aproveita todas as ocasiões para colocar em destaque *histórias de sucesso* de executivas e chefes de empresas que, implicitamente, apresentam as mulheres em condições de igualdade com os homens. Mas isso apenas mascara a feminização da pobreza apontada por diversos estudos (Unicef 1999)[21]. As mães celibatárias formam uma parte desproporcional dos que vivem abaixo do limite de pobreza, pois as leis que lhes asseguravam um certo grau de proteção por parte do Estado foram abolidas durante a primeira onda de reformas. Entre os sintomas extremamente preocupantes de deterioração da situação financeira das mulheres da geração jovem figuram o aumento das violências domésticas e a extensão da prostituição e do comércio do sexo (Ruminska-Zimny 2002, p. 6).

A situação é também muito problemática nas gerações mais velhas. As mulheres aposentadas recebem pensões realmente mais baixas do que a de seus homólogos masculinos, uma vez que o montante depende da renda anterior e, na maior parte dos países das Europas Central e Oriental, a idade legal de aposentadoria permanece de 2 a 3 anos menor entre as mulheres[22]. Ora, não somente a diferença salarial aumentou com frequência ao longo dos últimos quinze anos (Unicef 1999, p. 33)[23], mas as novas regras no cálculo da aposentadoria contribuem para o crescimento dessa diferença. Na Hungria, daqui por diante, o tempo dedicado ao cuidado dos filhos reduzirá de modo substancial o nível da aposentadoria, e

um cenário semelhante foi criado na Polônia (CEE 2004, p.6). As aposentadorias das mulheres também são inferiores em, aproximadamente, 40% à dos homens[24].

Assim, no conjunto, as mulheres são alvo de importantes discriminações no campo das políticas sociais. Políticas que são reforçadas por outras características das políticas familiares.

Efeitos perversos das licenças parentais

Nos países das Europas Central e Oriental, as leis de proteção do antigo regime, que asseguravam direitos específicos às mulheres e aos filhos pequenos estiveram entre as primeiras a serem questionadas. Isso é válido em particular para a licença parental em muitos países. Sob a pressão das exigências ligadas à entrada na União Europeia, foram realizados esforços para modificar as leis dentro de uma ótica igualitária: as licenças parentais e para o cuidado de filho doente, por exemplo, foram estendidas aos pais, sem restrição (o que não era o caso inicialmente). Mas um exame atento da lei – no caso polonês, em particular – mostra que essa concessão permanece inteiramente formal: no conjunto da argumentação é o papel das mulheres que é valorizado, e a figura do pai aparece apenas incidentalmente ao fim do texto. Não há nada de surpreendente, desse ponto de vista, se a licença parental permanece uma medida utilizada quase que exclusivamente pelas mulheres.

Em relação às outras medidas de proteção social, as mudanças introduzidas na lei quanto à duração da licença e o nível de remuneração – e essas são questões substanciais – variam de um país a outro. Na Polônia, a licença parental, que constituía uma das principais vantagens das políticas sociais sob o comunismo, tornou-se muito menos atraente desde que o direito de retornar ao emprego após uma interrupção foi abolido em caso de demissão massiva ou de

fechamento das empresas, e desde que o valor recebido, embora já muito limitado (cerca de um quarto do salário médio), foi reduzido drasticamente (Heinen, Wator 2006)[25]. Observa-se uma dinâmica análoga em outros países da região em que o leque de beneficiários com direito a um benefício foi reduzido – na Bulgária e na Rússia, principalmente[26]. Tal estado de coisas afasta significativamente essa medida de seu conteúdo inicial se levamos em conta as taxas de desemprego. Consequentemente, a proporção de poloneses que recorreram a essa licença diminuiu em dois terços de 1990 a 1996[27], e não parou de cair desde então. Isso é valido também no caso da licença para cuidar de filho doente (sessenta dias por ano) que foi estendida aos homens a partir de 1995: pouquíssimas mulheres recorrem a ela atualmente (para não falar nos homens), com medo de perder seus empregos.

Na República Tcheca, ao contrário, a grande maioria das mulheres usufrui da licença parental, que é estabelecida em montantes mais elevados do que na Polônia, mesmo mantida a vinculação ao padrão de salário. Sobretudo fica preservado o direito de retornar ao emprego. A Hungria introduziu o princípio de aumento do benefício segundo o número de filhos e, igualmente, a maior parte das mulheres com pouca ou frágil qualificação tira a licença[28]. Essas situações aparentemente mais favoráveis escondem, porém, um efeito contraditório do ponto de vista dos interesses de longo prazo das mulheres. Numerosos estudos recentes mostraram efetivamente que as interrupções de trabalho prolongadas contribuem para dissuadir o interesse de retomar um emprego, sobretudo para aquelas que estão abaixo na hierarquia salarial (Szikra 2009).

Os diversos exemplos apresentados mostram, assim, a ambiguidade das medidas de proteção, tais como a licença parental, quando elas são concebidas como um direito familiar –direcionando-se de fato às mulheres. Mas elas

mostram também que, quando as mulheres não recorrem a esses direitos por medo de perder o emprego, há o risco de limitar sua autonomia no plano reprodutivo. Em um período em que as creches fecham umas após as outras, como é o caso na maior parte dos países das Europas Central e Oriental, ter um filho pequeno torna-se um obstáculo real para conseguir um emprego.

A deterioração dos serviços de atendimento infantil

Os serviços públicos – muito particularmente nas áreas da saúde e da educação – pagam o preço das dificuldades orçamentárias, o que se traduz em uma sensível deterioração dos critérios de elegibilidade. São inúmeros os equipamentos locais considerados muito onerosos que foram suprimidos no conjunto da Europa do Leste, ao mesmo tempo em que os serviços ligados às empresas desapareciam do seu entorno. De fato, as transformações econômicas tiveram impacto considerável sobre a política social das empresas, pois as estruturas existentes antes de 1989 – centros de saúde, creches e maternais, cantinas, casas de convalescença etc. – foram eliminadas por razões financeiras, devido à reestruturação ou liquidação. De outro lado, o processo de descentralização política encaminhado simultaneamente – o Estado delegando suas responsabilidades às instâncias políticas locais, ao setor filantrópico e à iniciativa privada – não fez mais do que aumentar as disparidades na maior parte dos países das Europas Central e Oriental.

Isso vale principalmente para as crianças pequenas: os serviços a cargo da família dependem geralmente do nível local e as desigualdades são muitos sensíveis neste âmbito. À exceção dos países bálticos e da Eslovênia, o cuidado das crianças menores de 3 anos caiu a menos de 10%, ou a menos de 5%, e mesmo a 2% no conjunto da região. Mesmo em

relação às crianças de 3 a 6 anos, as estatísticas apresentam porcentagens muito inferiores às que prevalecem na maioria dos países ocidentais (Plantenga, Remery 2005, p.34-35 e 84).

Todavia, a diminuição do número de crianças a cargo de serviços coletivos não resulta unicamente da capacidade de atendimento. De um lado, o declínio do número de nascimentos contribui para reduzir a demanda. De outro lado – e esse é o fator determinante – o aumento do custo dos serviços nas instituições públicas jogou um papel significativo na redução da taxa de frequência. Para muitas famílias, o custo proibitivo desencoraja qualquer intenção de manter o cuidado com filho fora de casa, tanto mais quanto se tem de assumir as despesas suplementares com a alimentação ou as atividades especiais. O preço das refeições (que anteriormente eram quase gratuitas) torna-se um obstáculo intransponível para as famílias com renda mais baixa. É dessa forma que o sistema atual favorece explicitamente as camadas médias da sociedade, em detrimento das mais pobres.

Ao mesmo tempo, o processo de privatização trouxe certos efeitos positivos, como a diversificação e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, tanto em relação ao cuidado como no plano pedagógico ou cultural. No entanto, esse progresso se estrutura quase sempre em bases comerciais e depende das empresas privadas que visam o lucro. Como resultado tem-se um reforço das barreiras de classe já que a renda torna-se um critério determinante para se ter acesso a serviços de qualidade. Por sua vez, a descentralização dos serviços sociais também tem dimensões contraditórias. De um lado, ela permite, em princípio, responder melhor às necessidades e assegura uma gestão mais racional dos serviços, mas, de outro lado, ela gera desigualdades entre regiões ricas e pobres, com as necessidades básicas prevalecendo nos setores mais desfavorecidos. Esse fenômeno é sensível

particularmente na Polônia, onde a rede de creches se deteriora drasticamente, mas é igualmente verdadeiro em outros países da região como a República Tcheca, a Romênia e a Eslováquia[29].

Esses desenvolvimentos têm um impacto ainda mais forte sobre os grupos mais desfavorecidos. As mães desempregadas, principalmente as com filhos muito pequenos, são colocadas em uma situação insolúvel: a carência de dinheiro lhes impõe cuidar de seus filhos, mas, em função disso, perdem a liberdade de movimento que lhes permitiria procurar ativamente um emprego ou investir em uma formação e qualificação que lhes dê alguma chance de retornar a um emprego. As oportunidades de desenvolvimento psíquico, intelectual e cultural acusam, assim, as crescentes diferenças de condições iniciais no âmbito da educação das crianças. Em suma, essas considerações levam à conclusão de que as consequências negativas afetam, e muito, a maioria da população.

***

O quadro geral evocado nas páginas precedentes deixa claro que a passagem à economia de mercado não desembocou em maiores possibilidades de escolha para as famílias e maior autonomia para as mulheres, independentemente da diversidade das vias percorridas por cada um dos países em relação ao modelo econômico e político escolhido. Não somente a diligência do Estado em reduzir os gastos acarretou, por todo lado, fortes tensões entre direitos civis e sociais, mas o questionamento dos benefícios/prestações sociais universais foi acompanhado de uma tendência à “descivilização”, para retomar o termo de Zsuzsa Ferge (1998 e 1999)[30]. Nesse sentido, é útil a tipologia de Thomas H. Marshall para assinalar a natureza dos direitos em questão, o modo como eles afetam a relação público-privado, e como eles pesam sobre a situação social e política dos indivíduos. Como sublinha Anne Phillips:

> A democratização aparece como uma promessa vazia a menos que ela enfrente as relações de poder entre ricos e pobres, "brancos" e "negros", mulheres e homens (2002, p. 54).

Abordar as políticas familiares com o esforço de dissociar os diversos níveis de direitos existentes, facilita a análise do *status* social das mulheres e dos homens confrontados com as múltiplas mudanças operadas na Europa do Leste. Isso permite distinguir até que ponto elas e eles estão em situação de exercer seus direitos (antigos e novos).

De fato, as medidas de proteção dirigidas às mulheres sob o comunismo colocaram o fardo sobre suas costas e não ampliaram sua autonomia como indivíduos. Mas eram percebidas como positivas pela mão de obra feminina, que delas fazia uso de forma extensiva, apesar de seu caráter ambíguo. Ora, isso mostra que a supressão desses direitos constitui um freio ao exercício das liberdades individuais das mulheres. A esse respeito, a queda radical do número de nascimentos constitui um fenômeno que pode ser interpretado como uma marca da resistência das mulheres jovens confrontadas com dificuldades financeiras sem precedente e, também, como uma resposta aos empregadores que as tratam como uma "mão de obra de segunda categoria", porque eventualmente podem ter filhos (Melani 2005).

A existência das práticas discriminatórias descritas acima reflete o fato de que as mulheres continuam a ser percebidas (e elas mesmas a se perceberem), antes de tudo, como mães em potencial. A disponibilidade que se presume que tenham em relação à sua família – e de forma mais geral em relação às pessoas dependentes – limita sua liberdade de movimentos e o desmantelamento dos serviços de cuidado infantil amplia a marginalização das mulheres nos planos econômico e político.

> Os valores familiares tradicionais voltaram à tona com as mulheres sendo devolvidas à família e ao trabalho familiar doméstico [...]. Pode-se dizer que a política familiar foi refamiliarizada. Isso não significa que não existam órgãos públicos encarregadoss da política familiar ou que sejam irregulares, mas, sim, que eles são subfinanciados, que o apoio às famílias é frequentemente mais retórico que real e que não se considera o Estado como capaz de manter serviços seguros e de boa qualidade (Hantrais 2004, p. 204)[31].

Não é, portanto, surpreendente que certas categorias da população – as pessoas idosas, os indivíduos com menor qualificação (e, entre esses, em particular as mulheres) – se mostrem pessimistas, formulem críticas às vezes virulentas diantes dos tropeços da "transição" e expressem nostalgia em relação ao passado.

Entretanto, contrariamente às numerosas previsõesdo início dos anos 1990, a taxa de atividade, ainda que me baixa, diminuiu de modo menos significativo entre as mulheres que entre os homens. Isso se explica de diversas maneiras. De um lado, a manutenção das mulheres no emprego é uma questão de sobrevivência para a maior parte das famílias que têm necessidade absoluta de duas rendas. E de outro lado, ela reflete também mudanças de atitudes assumidas pelas mulheres jovens, que dão provas de ambição em termos de carreira e estabelecem uma relação com o trabalho muito mais dinâmica do que suas antecessoras, quinze anos atrás. Enquanto certas leis de proteção (no que concerne às mães sozinhas, principalmente) são percebidas como ganhos que devem ser preservados a qualquer preço, outras leis que privilegiam o papel da mãe em detrimento do papel do pai começam a ser julgadas como fatores de discriminação que reforçam as desigualdades de sexo[32]. E se o déficit demográfico

é um indicador que pode ser considerado a consequência da precarização crescente das mulheres, ele pode também, e simultaneamente, ser interpretado como o resultado da vontade das mulheres jovens de permanecer em seus empregos e de construir uma carreira. A abertura em direção à Europa e, em particular, as mudanças legislativas operadas para responder às exigências da União Europeia (por formais que sejam), assim como a circulação crescente dos indivíduos, explicam em parte tais mudanças nas representações e nas práticas (Heinen, Portet 2004).

Não se poderia, portanto, excluir a possibilidade de transformações futuras em relação às políticas e aos comportamentos. De um lado, as dificuldades financeiras (renda por pessoa, fundos disponíveis) constituem certamente um obstáculo significativo a toda mudança nas políticas familiares. Nesse sentido, os países das Europas Central e Oriental encontram-se hoje em uma situação muito similar à dos países da Europa do Sul quando eles se juntaram à Comunidade Europeia, após o fim dos regimes autoritários. E a dinâmica observada no Sul indica que mudanças podem ocorrer no Leste em um futuro mais ou menos próximo, embora o contexto global atual difira daquele dos anos 1980. De outro lado, o fator geracional é um elemento muito importante. A atitude de diversos grupos está diretamente relacionada com suas experiências passadas, e os indivíduos da geração jovem são mais inclinados a se opor às políticas que limitam suas escolhas. Os próximos anos dirão se eles são portadores de perspectivas que favorecem a igualdade entre os sexos, não somente em relação à proteção social e às políticas familiares, mas em outros domínios, incluindo o trabalho, o direito e a esfera política.

NOTAS

[1] A Comissão de Assuntos Internacionais do Parlamento Europeu destaca não apenas que a questão social ocupava um lugar muito secundário na *Agenda* 2000, mas que o tratamento igual entre mulheres e homens deveria ser considerado como critério de adesão à União Europeia, o que não aparecia nesse documento (Parlamento Europeu, 1997, p.16).

[2] Os efeitos do processo de integração são limitados por dois mecanismos institucionais: de um lado, a fragilidade dos dispositivos de controle e de penalização – o que também vale para as leis nacionais –; e, de outro lado, o paradigma do *mainstreaming* que se mostra totalmente inadequado uma vez que não é acompanhado de programas de ação afirmativa, como é o caso da maior parte dos países das Europas Central e Oriental.

[3] Ao longo de uma primeira fase, numa reação contrária à herança soviética, os governos da região foram reticentes quanto a intervir em questões consideradas privadas. Mas a queda das taxas de fecundidade suscitou debates parlamentares sobre medidas pro-natalistas visando aumentar a taxa de nascimentos (Melani 2005).

[4] Isso não significa que esta definição se aplica a todos os vinte e cinco Estados-membros da Europa (e ainda menos a todos os novos membros) na medida em que não são todos os governos que utilizam o termo 'política familiar', ou definem a família como alvo (*enjeu*) e tampouco dispõem necessariamente de departamentos específicos nesta área (Hantrais, 2004, p.133).

[5] Em relação aos pontos mencionados, os países da Europa central e oriental apresentam perfis similares àqueles que prevalecem nos países da Europa do Sul.

[6] Sobre a ambiguidade da noção de transição, ver Chavance (1998).

[7] "Na Hungria, reivindicar direitos específicos para as mulheres é geralmente tomado como marca de hostilidade contra a família" (Szalai 1998, p.197). Sobre a rejeição do feminismo pelas mulheres russas, ver Lissyutkina (1999).

[8] As referências que indicam números de páginas remetem a tabelas com dados estatísticos ou a exemplos específicos que ilustram minha argumentação.

[9] A diferença salarial era pouco elevada entre os trabalhadores e, ao menos oficialmente, a disparidade de renda era pequena entre as várias

categorias sociais. Porém, *de fato*, existiam profundas desigualdades ligadas aos privilégios concedidos, por debaixo dos panos, aos membros da *nomenklatura*.

[10] A licença parental foi introduzida respectivamente nas seguintes datas: 1965 na Hungria; 1971 na Tchecoslováquia; 1977 na RDA (República Democrática Alemã); 1980 na Bulgária; 1981 na Polônia e URSS. Os dispositivos variavam em relação a: a duração da licença (6 meses a 3 anos); o montante alocado (o mais frequente era menos da metade do salário mínimo); e o número de filhos requerido para receber o benefício (Bodrova, Anker 1985).

[11] Em porcentagem de salários reais, os benefícios familiares eram mais elevados que no Ocidente e as despesas públicas nesse campo eram duas ou três vezes superior nos países da Europa Central e Oriental que na Suécia, país que, por sua vez, é muito generoso nessa área (UNICEF 1999; Rostagaard 2004, p.17).

[12] Na URSS, limitações foram introduzidas na legislação sobre a família (aborto, divórcio), em 1936 e após a Segunda Guerra Mundial, em paralelo à criação da medalha "Mãe heroína", atribuída às mulheres mães de grande número de filhos (Büttner 2005, p.45). Na Polônia, na Bulgária, na Tchecoslováquia e em outros países das Europas Central e Oriental, o acesso das mulheres a certos empregos era limitado.

[13] Sobre esse ponto, ver UNICEF 1999, p. 34-36. No conjunto, o diferencial de salário e as taxas de segregação no emprego eram próximos aos dos países da Europa Ocidental. Mesmo na Republica Democrática Alemã (RDA), onde o regime fez esforços sistemáticos para estimular as mulheres a obter qualificações nos ofícios tradicionalmente masculinos, a resistência dos diretores repercutia sobre as dificuldades das mulheres, constrangidas a assumir o essencial das tarefas domésticas. Em 1989, as feministas da RDA buscaram denunciar a natureza sexista das medidas adotadas nos anos 1970 e 1980 no que concerne à família – ironicamente batizada como *Mutti-Politik* (a política da mamãe): uma licença de educação maternal mais que parental; uma licença para o cuidado com o filho doente atribuída somente às mães; um dia de licença por mês para o trabalho doméstico atribuído exclusivamente às mulheres...

[14] Embora, na média o número de horas de trabalho doméstico não remunerado fosse mais ou menos equivalente na Europa do Leste e na Europa Ocidental, o montante de horas do trabalho assalariado feminino era aproximadamente duas vezes mais elevado nos países da Europa Central e Oriental (UNICEF 1999, p.25).

[15] Na Polônia, por exemplo, quando a licença para cuidar de filho doente tornou-se acessível aos pais, como era para as mães, o benefício foi reduzido de 100% para 80% do salário do beneficiário, a fim de não acarretar um crescimento de gastos. Mas a proporção de pais que recorreram a essa licença é quase nula.

[16] É o caso na Bulgária, na Eslovênia, na Eslováquia, na República Checa e na Polônia. Neste último país, apenas as famílias que tenham uma renda por indivíduo abaixo de um quarto do salário médio podem se beneficiar das medidas de apoio social.

[17] Em 2001, as mulheres estavam mais frequentemente desempregadas que os homens na República Tcheca, Estônia, Polônia e Eslovênia

[18] Em comparação com os países ocidentais, o trabalho em tempo parcial, sobretudo entre as mulheres, permanece globalmente muito baixo. É inferior a 10% na maior parte dos países da Europa Central e Oriental e mesmo inferior a 5% em muitos deles (Rostgaard 2004, p.12; Plantenga, Remery 2005, p.89; Portet 2006, p.234).

[19] Temos numerosos exemplos na Polônia, na República Tcheca e outros lugares, de jovens que aceitam assinar contratos nos quais elas se comprometem a não engravidar durante um período determinado, sob pena de serem despedidas (Ruminska-Zimny 2002, p.8; Hantrais 2004, p.187; Krizkova 2004, p.114; Heinen, Wator 2006, p.197).

[20] Em 2002, a taxa de fecundidade oscilava entre 1,2 e 1,3 em quase todos os países da Europa Central e Oriental (Plantenga, Remery 2005, p.31; Vaughan-Whitehead 2005, p.24).

[21] A Unicef (1999) situa o nível de extrema pobreza em 60% da linha da pobreza. Na Polônia, perto de 10% das moradias e 15% da população total se situava nessa categoria em 1993. Deve-se notar, todavia, que o grau de pauperização é muito desigual segundo os grupos sociais, mas também segundo as regiões: ele é particularmente elevado nas cidades ou regiões mais afetadas pelas reestruturações industriais.

[22] Sem falar do fato que os anos de serviço militar são computados nos cálculos da aposentadoria, ao passo que o tempo consagrado às licenças parentais quase nunca o são.

[23] Por outro lado, elas têm menos ocasiões de complementar seus salários com outras fontes de renda no quadro da economia “informal” (quer se trate de um emprego secundário ou de atividades não declaradas); sua proporção nos setores privados, onde os salários são geralmente superiores, é claramente menor que a dos homens; e elas são muito menos numerosas entre os quadros das empresas com chance de enriquecer.

[24] Para mais detalhes sobre esse ponto, ver: Fulz, Steinhilber 2003; European Comission 2003; e UNRISD 2005, p.148-50.

[25] Na Polônia, o benefício é subordinado ao nível de renda. Admitindo-se que uma pessoa tenha direito, na melhor das hipóteses ela receberia 75% da renda mínima – uma soma bem inferior ao que se recebe nos países vizinhos. Percebe-se uma dinâmica similar em outros países. É impossível detalhar aqui as diversas configurações existentes. Para maior precisão, ver Plantenga, Remery (2005).

[26] Muitas das ex-repúblicas soviéticas simplesmente suprimiram o direito à licença parental (Merdjanska, Panova 1995, p.55).

[27] Nos anos 1980, 90% das mulheres que tinham direito tiravam a licença na totalidade ou em parte, ao passo que os homens representavam, quando muito, 1% dos beneficiários.

[28] Na Hungria, o pagamento de licença parental para pai ou mãe de dois filhos representa cerca da metade do salário da pessoa.

[29] Na Polônia, três quartos das creches foram fechados entre 1989 e 2002. Nesse país de 38 milhões de habitantes, não há mais que 400 creches atualmente – das quais 39 estão na cidade de Varsóvia (56 na região em torno) e 24 em Cracóvia (34 na região em torno). (Heinen, Wator 2006, p.201 e 213). Na República Tcheca, a rede de creches, que atendia 20% das crianças menores de 3 anos antes de 1989, também foi implodida: em 2004, não restava mais que 60 creches remanescentes do antigo regime (OCDE 2006, p.85). Para outros dados, ver relatório da Unicef (1999, p.54-55).

[30] Ferge define a "descivilização" como um processo que se caracteriza pela retração do Estado, o crescimento de fenômenos anômicos e um movimento de desintegração caminhando lado a lado com o da exclusão.

[31] Hantrais, na tipologia que propõe para compreender a variedade de configurações das políticas familiares na Europa do Leste e Ocidental, utiliza as seguintes qualificações para definir a política dos países que se caracterizam por um processo de "refamiliarização": implícito/indireto, retórico, pró-natalista, semilegítimo, institucionalizado, transnacional e subfinanciado (p.200).

[32] Sobre esse ponto, ver os numerosos depoimentos disponíveis nos de estudos de caso realizados nos diversos países da Europa Central e Oriental (Heinen, Portet 2004).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bodrova, Valentina; Anker, Richard (1985). *Working Women in Socialist Countries: The Fertility connection.* Geneva, ILO.

Büttner, Olivier (2005). Les anciens textes fondateurs dans les pays de l'Est. *Informations sociales,* nº 124.

CEE/Conseil économique et social/ ONU (2004). Incidences des régimes de sécurité sociale et de retraite sur l'égalité des sexes dans la région de la CEE. 5 Octobre. ECE/AC.28/2004/8.

Chavance, Bernard (1998). Grand-route et chemins de traverse de la transformation post-socialiste. *Économies et sociétés,* nº 36.

Commaille, Jacques; Strobel, Pierre; Villac, Michel (2002). *La politique de la famille.* Paris, La Découverte.

Commission européenne (1997). *Agenda 2000. Le renforcement de la stratégie – Pré-adhésion* (volume II). Bruxelles, DN : DOC/97/7.

________ (2000). *Vers une stratégie-cadre communautaire en matière d'égalité entre les femmes et les hommes.* Bruxelles, COM (2000) 335 final.

________ (2005). *Livre vert. Face aux changements démographiques, une nouvelle solidarité entre générations.* 16.3.2005 / COM (2005) 94 final.

Damon, Julien (2004). Les politiques familiales en Europe: convergences et divergences. *Cahiers français,* nº 322.

Einhorn, Barbara (1993). *Cinderella Goes to Market: Citizenship, Gender and Women*'s *Movements in East Central Europe.* London, Verso.

European Commission (2003). *Social Protection in 13 countries.* Brussels, European Commission.

European Values Study (2006). *European Values Study - 3rd. wave* (release 2, May 2006). Central Archive for Empirical Social Research, University of Cologne: http://zacat.gesis.org/webview/index.jsp

EveryChild (2005). *Family Matters: A Study of Institutional Childcare in Central and Eastern Europe and the Former Soviet Union:* www.everychild.org.uk/media/documents

Favier, Yann (2006). L'impact du droit européen sur le droit des prestations familiales. *Informations sociales,* nº 129.

Ferge, Zsuzsa (1998). L'évolution des politiques sociales en Hongrie depuis la transformation du système. *Revue d'études comparatives Est-Ouest,* vol. 29, nº 3.

________ (1999). And what if the State Fades away. The Civilising Process and the State. In: Taylor-Gooby, Peter; Svallfors, Stefan (eds). *The End of the Welfare State? Responses to State Retrenchment.* London, Routledge.

Fulz, Elaine; Steinhilber, Silke (2003). The Gender Dimensions of Social Security Reform in the Czech Republic, Hungary and Poland. In: Fultz, Elaine; Ruck, Markus; Steinhilber, Silke (eds). *The Gender*

Dimensions of Social Security Reform in Central and Eastern Europe: Case Studies of the Czech Republic, Hungary and Poland. Budapest, ILO.

HAGEMANN, Karen; JARAUSCH, Konrad H.; Allemann-Ghionda, Cristina (eds). *Children, families, and States. Time Policies of Childcare, Preschool and Primary Education in Europe*. Oxford, Berghahn Books. [no prelo]

HANTRAIS, Linda (2004). *Family Policy Matters: Responding to Family Change in Europe*. Bristol, Policy Press.

HASKOVA, Hana. Female Employment, Population Policy, and Childcare: Early Childhood Education in Post-1945 Czech Society. In: Hagemann, Karen; Jarausch, Konrad H.; Allemann-Ghionda, Cristina (eds). *Children, families, and States*. Oxford, Berghahn Books. [no prelo]

HEINEN, Jacqueline (1998). Les femmes dans la vie politique nationale et locale en Europe centrale et orientale. Paris, Conseil des communes et régions d 'Europe.

_______ (1999). Marginalisation économique et sociale des femmes en Pologne et en Bulgarie. *Mouvements*, nº 6.

_______ (2006). Clashes and Ordeals of Women's Citizenship in Central and Eastern Europe. In: Lukic, Jasmina; Regulska, Joanna; Zavirsek, Darja. *Women and Citizenship in Central and East Europe*. Aldershot, Ashgate.

_______ (2007). Droit à l'avortement et identité catholique polonaise. In: Rochefort, Florence (ed). *Le pouvoir et le genre. Laïcités et religions 1905-2005*. Toulouse, Presses universitaires du Mirail.

HEINEN, Jacqueline; PORTET, Stéphane (2002). Social and Political Citizenship in Eastern Europe. The Polish Case. In: Molyneux, Maxine; Razavi, Shahra (eds). *Gender Justice, Development and Rights*. Oxford & New York, Oxford University Press.

_______ (eds) (2004). Égalité des sexes en Europe centrale et orientale: entre espoir et déconvenues. *Transitions*, vol. 44, nº 1.

HEINEN, Jacqueline; WATOR, Monika (2006). Child Care in Poland before, during and after the Transition – still a Women's Business. *Social Politics -- International Studies in Gender, State and Society*, vol. 13, nº 2.

HEITLINGER, Alena (1996). Framing Feminism in Post-Communist Czech Republic. *Communist and Post-Communist Studies*, vol 29, nº 1.

KRIZKOVA, Alena (2004). Entre transition et stéréotypes de genre: les femmes tchèques sur le marché du travail. In: Heinen, Jacqueline; Portet, Stéphane (eds). *Transitions* vol. 44 nº 1: 108.

LEFÈVRE, Cecile (2005). Peut-on parler de politique familiale à l'Est? Entre politique de l'emploi et politique de lutte contre la pauvreté. *Informations sociales*, n° 124.

LISSYUTKINA, Larissa (1999). Emancipation without Feminism. The Historical and Socio-Cultural Context of Women's Movement in Russia". In: Bridger, Susan (ed). *Women and Political Change: Perspectives from East-Central Europe*. London, Macmillan Press.

Mahon, Rianne (2002). Introduction to *Child Care Policy at the Crossroads: Gender and Welfare State Restructuring.* Michel, Sonya ; Mahon, Sonya (eds). New York, Routledge.

Melani, Pascale (2005). En avoir ou pas (des enfants): les Russes face à la planification familiale. *Informations sociales,* n° 124.

Merdjanska, Kornelia; Panova, Rossica (1995). The Family Enclosure in the Bulgarian Context: From Herodotus to the End of the Twentieth Century. *The European Journal of Women's Studies,* vol. 2, nº 1.

OCDE (1994). *Le chômage dans les pays en transition: tenace ou passager?* Paris, OCDE.

________ (2006). *Petite enfance, grands défis II: Éducation et structures d'accueil.* Paris, OCDE. *Starting Strong Il. Early Childhood Education and Care.* OECD Publishing.

Parlement européen (1997). Rapport sur la communication de la Commission "Agenda 2000 – Pour une Union plus forte et plus large" . Rapporteurs: Arie Oostlander e Enrique Baron Crespo: COM (97) 2000 - C4-0371/97.

Phillips, Anne (2002). La politique identitaire: faut-il tourner la page?. *Cahiers du genre,* n° 33 – "L'égalité, une utopie?".

Plantenga, Janneke; Remery, Chantal (2005). *Reconciliation of Work and Private Life: A Comparative Review of Thirty European Countries.* Luxembourg, European Commission / DG for Employment, Social Affairs and Equal Opportunities, Unit G. 1.

Portet, Stéphane (2006). *Les paradoxes de la flexibilité du temps de travail en Pologne.* Thèse de doctorat de sociologie sous la direction de Jacqueline Heinen. Université Toulouse 2.

Rostgaard, Tine (2004). Family Support Policy in Central and Eastern Europe – A Decade and a Half of Transition. *Early Childhood and Family Policies,* Series N.

Ruminska-Zimny, Ewa (2002). *Gender Aspects of Changes in the Labour Markets in Transition Economies.* United Nations Economic Commission for Europe: www.unece.org/commission/2002/Ruminska-Zimny.pdf

Szalai, Julia (1998). Women and Democratization. Some Notes on Recent Changes in Hungary. In: Jaquette, Jane S.; Wolchik, Sharon L. (eds). *Women and Democracy: Latin America and Central and Eastern Europe.* Baltimore-London, The John Hopkins University Press.

Szikra, Dorottya. Tradition matters: Child Care Policy and Preschool Education in Pre- and Post Socialist Hungary. In: In: Hagemann, Karen; Jarausch, Konrad H.; Allemann-Ghionda, Cristina (eds). *Children, families, and States.* Oxford, Berghahn Books. [no prelo]

Tchernia, Jean-François (2005). Les valeurs familiales des Européens: des conceptions diverses à l'oeuvre. *Informations sociales,* nº 124.

UNECE (2002). *Labour Markets in Transition Countries: Gender Aspects Need more Attention*. Geneva, UNECE / United Nations Economic Commission for Europe.

UNICEF (1999). *Femmes en transition*. Florence, rapport de l'Institut Innocenti.

UNRISD (2005). *Égalité des sexes. En quête de justice dans un monde d'inégalités.* Genève, Publications de l'ONU.

VAUGHAN-WHITEHEAD, Daniel (ed.) (2005). *Working and Employment Conditions in New EU Member States. Convergence or Diversity?*. Genève, Comissão Europeia e OIT.

VERDERY, Katherine (1994). From Parent-State to Family Patriarchs: Gender and Nation in contemporary Eastern Europe. *East European Politics and Societies,* vol. 8, nº 2.

TEORIAS E PRÁTICAS DO *CARE*:

ESTADO SUCINTO DA ARTE, DADOS DE PESQUISA E PONTOS EM DEBATE

Helena Hirata

Desde os anos 1980, as teorias sobre o *care* (cuidado) têm se desenvolvido no mundo anglossaxão, mas a retomada desse debate na França data de meados dos anos 2000 e, no Brasil, na América Latina e na América Central, de um período ainda mais recente. Num primeiro momento, as pesquisas sobre o *care* contemplaram sobretudo o cuidado com as crianças. Quanto ao cuidado com as pessoas idosas, as pesquisas se desenvolveram em disciplinas como a geriatria, gerontologia, enfermagem, saúde pública, e, mais raramente, até hoje, no âmbito das ciênciais sociais. Entretanto, há uma tendência de aumento de interesse também nas disciplinas das ciências sociais e humanas, dada a crescente longevidade da população em todas as regiões do mundo (sobretudo em países como o Japão) e diante de dificuldades cada vez maiores de fazer com que o trabalho de cuidado seja assumido pelas mulheres, tradicionalmente sujeitos do *care* no âmbito da família, em virtude de sua inserção cada vez maior no mercado de trabalho, em praticamente todas as regiões do mundo.

A importância crescente do *care*, também para os organismos internacionais, ficou evidenciada no documento-base da Cepal (2010), apresentado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, em Brasília. O capítulo do documento sobre "a economia do *care*", apresenta a definição do *care* de Joan Tronto, em

obra de 1993, traduzida mais tarde para o francês (Tronto, 2009) e ainda sem tradução no Brasil.

Esse dado ressalta a importância que as ocupações ligadas ao cuidado vêm adquirindo no mundo contemporâneo. Essa evolução recente aponta também para dois outros aspectos sociopolíticos. Primeiramente, o da globalização e das migrações internacionais e internas, induzidas pela demanda por mão de obra de *care*. Em segundo lugar, a questão das orientações e modalidades de políticas públicas específicas para certos países, no sentido de responder à necessidade crescente da externalização (ou profissionalização) do *care*. Na Europa e no Japão, numerosos trabalhadores do *care* são migrantes de outros países (asiáticos, africanos) e muitas vezes não têm documentos, observando-se por isso mobilizações de movimentos sociais e sindicais pelo direito desses trabalhadores.

Trataremos neste artigo de apresentar, inicialmente, as teorias sobre *care* e *care work*, para em seguida apontar os principais pontos de debate e controvérsias sobre o tema. Ao fazê-lo, apresentaremos ao mesmo tempo alguns resultados preliminares de uma pesquisa empírica sobre o trabalho de cuidado e sobre cuidadoras no Brasil, realizada no Brasil entre outubro de 2009 e setembro de 2010. Nas entrevistas em instituições de longa permanência para idosos, contamos com a colaboração de Myrian Matsuo, pesquisadora da Fundacentro de São Paulo.

TEORIAS SOBRE *CARE* E *CARE WORK*

O termo *care* é dificilmente traduzível, porque polissêmico. Cuidado, solicitude, preocupação com o outro, estar atento a suas necessidades, todas esses diferentes significados estão presentes na definição do *care*. Os estudos filosóficos e de sociologia moral e política, sobretudo no mundo anglossaxão,

trouxeram contribuições importantes sobre a ética e a política do *care*. As pesquisas de sociologia do trabalho e de sociologia econômica começam também, muito recentemente, a produzir conhecimentos sobre os serviços às pessoas na realidade atual, tanto no mundo ocidental quanto nos países asiáticos, como no Japão, tanto nos países capitalistas desenvolvidos quanto nos países em vias de desenvolvimento, como no Brasil. O *care work* ou trabalho do *care*, embora diga respeito a toda a sociedade, é realizado principalmente pelas mulheres e a análise da divisão sexual do trabalho do *care* no interior da família e nas instituições de cuidados ainda está por fazer. A relação entre o *care work* remunerado e o *care* não remunerado (aquele dos membros da família) também deve ser melhor apreendida, pois a fronteira entre ambos é por vezes bastante tênue. O amor, o afeto e as emoções não parecem ser do domínio exclusivo das famílias, assim como o cuidado, o fazer e a técnica não parecem ser do domínio exclusivo das "cuidadoras", das "acompanhantes", das "auxiliares" remuneradas.

Carol Gilligan, psicóloga do desenvolvimento, fez, em 1982, uma primeira apresentação analítica do que ela considerava ser o *care*, ou o cuidado (Gilligan, 2008). O trabalho resultou de uma série de pesquisas empíricas que ela realizou, sobre temas tão diversos quanto a decisão de abortar ou o desenvolvimento moral do jovem. Gilligan abordou a questão do *care* do ponto de vista de gênero, da diferença entre homens e mulheres. Ela contrapõe a ética do *care* à ética da justiça, ética kantiana então dominante (cf. também Moller Okin, 2008). Gilligan propõe uma moral alternativa que se fundamente na experiência das mulheres, experiência singular, irredutível, baseada no concreto e nos sentimentos. Sua afirmação de uma personalidade feminina e maternal, diferente da dos homens, deu lugar a uma polêmica sobre o "essencialismo" de seu enfoque teórico.

Joan Tronto, politóloga cuja obra principal data de 1993, ressalta sobretudo os aspectos políticos do *care*. Ela apreende o trabalho do *care* enquanto atividade e sublinha a repartição desigual do *care* e a desvalorização de que é objeto. Aqui, moral e política são tratadas conjuntamente e as questões das desigualdades de gênero, classe e raça se tornam dimensões centrais. A definição desigual das "necessidades" de cuidados, segundo as classes sociais, também é um dos aspectos analisados por Tronto. Ela se refere ainda à "irresponsabilidade dos privilegiados" quanto à realização do *care* e à necessidade de sua real democratização.

Carol Gilligan desenvolveu o *care* mais em seu aspecto ético; Joan Tronto, mais em relação às questões políticas que ele envolve (Borgeaud-Garciandia, Hirata e Makdriou, 2010). Por sua vez, pesquisadoras francesas começaram a trabalhar com a questão do *care*, do cuidado, a partir de 1995. Nesse caso, são sociólogas, especialistas em sociologia moral e política, como é o caso de Patricia Paperman; ou filósofas, como Sandra Laugier; ou psicólogas do trabalho, como Pascale Molinier (Paperman e Laugier, 1995; Molinier, Laugier e Paperman, 2009).

Tanto Tronto quanto as teóricas francesas do *care*, como Paperman, Laugier e Molinier, partem de uma tese central de que todas as categorias de pessoas envolvidas no *care* são vulneráveis e de que, na realidade, todos nós somos vulneráveis em algum momento das nossas vidas. Então, o *care* deveria ser dissociado de idade e de gênero, isto é, deveria dizer respeito a homens e mulheres, e não apenas às pessoas que cuidam de familiares em casa e às que têm o cuidado como oficio e são remuneradas para cuidarem. O *care* deveria atingir todas as pessoas da sociedade, porque a sociedade toda precisa de *care*.

E, fazendo uma crítica feminista ao que é a realidade do *care*, essas autoras dizem que o *care* tem sido teorizado a partir

da figura do homem branco, de profissões qualificadas, de classe média abastada, com saúde, na flor da idade. Sendo assim, o *care* é visto como alguma coisa só para pessoas idosas, deficientes, enfermas e outras, quando, na realidade, nós não deveríamos ter como modelo essa figura do trabalhador homem, maduro, branco, qualificado etc. A base de reflexão seria o conjunto da humanidade, porque todos têm necessidade de *care*.

No caso do Brasil, os estudos sobre o *care* e o *care work* foram feitos, não em sociologia, mas em duas outras disciplinas: a enfermagem (Santos e Rifiotis, 2006) e a gerontologia. Isso poder ser explicado pelo fato de que uma série de aspectos do cuidado se relaciona com a questão da saúde, de forma que essas disciplinas estariam mais envolvidas com o assunto do que a ciência política, a economia, a filosofia e a sociologia. Mas, pelo fato de o conceito de *care* ser multidimensional e transversal (tal como os conceitos de trabalho e de gênero), essa questão requer, cada vez mais, um tratamento interdisciplinar.

CONTROVÉRSIAS E PONTOS EM DEBATE SOBRE O *CARE*

Nesse debate sobre o cuidado e o cuidar, a Sempreviva Organização Feminista (SOF) está certamente na vanguarda do processo de elaboração no Brasil. Na realidade, o livro *Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana* (Silveira e Tito, 2008) foi praticamente uma das primeiras publicações brasileiras, de que eu tenha conhecimento, a usar o termo *cuidado* tanto no título quanto nos artigos. Mas, há ainda muito pouca literatura e elaboração sobre o *care* no Brasil. São apresentados a seguir pontos de debate e questões relacionados ao care que continuam a provocar interesse e desafiar reflexões.

■A questão do estado da arte do *care*, e de como ela evoluiu no espaço e no tempo, e a questão da relação entre o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico

Ao tratar desse primeiro tema de debate, pode-se dizer que a SOF até agora esteve na vanguarda da reflexão sobre o *care*, porque se interessou desde há muito tempo e já editou muitas publicações sobre o trabalho doméstico. Mas também tomou como questão o conjunto das relações sociais envolvidas no trabalho doméstico e a relação deste com tudo que chamamos reprodução e trabalho reprodutivo, categorias nem sempre utilizadas pelas pesquisadoras que analisam o trabalho doméstico. A SOF sempre se interessou pelo tema do trabalho reprodutivo, sofreu varias influências, como a do trabalho de Cristina Carrasco, e, a partir dessas categorias, interessou-se pelo trabalho de cuidados. Neste ponto, pode-se afirmar que, certamente, o *care* faz parte do trabalho doméstico, enquanto trabalho doméstico realizado sem remuneração.

■A questão da externalização, ou profissionalização, do trabalho doméstico e de cuidados

Refletir sobre o trabalho doméstico não remunerado e o trabalho doméstico remunerado nos conduz a esse segundo tópico de debate. O trabalho doméstico não remunerado é aquele trabalho feito gratuitamente e considerado por muitos uma forma das mulheres expressarem amor aos filhos e aos companheiros, uma maneira de exprimir o amor que elas sentem por seus familiares. Em contraponto, podemos dizer que essa não é a forma de expressão que os homens usam para demonstrar amor aos filhos e às esposas. Essa forma de expressão das mulheres que é o trabalho doméstico gratuito e essa relação social de amor e de cuidado implicam uma parte de trabalhos repetitivos, tais como lavar e passar roupa, limpar a casa, cozinhar. Ou seja, de maneira geral existe

toda uma série de tarefas domésticas que são repetitivas e que praticamente não têm uma relação direta com um ser humano. Ao mesmo tempo, uma parte de cuidados e de trabalho doméstico tem relação direta com pessoas, que podem ser não só crianças, marido, companheiro, mas também pais ou outras pessoas idosas vivendo na casa.

Se quiséssemos definir de maneira muito rigorosa o que é o *care*, seria: é o tipo de relação social que se dá tendo como objeto outra pessoa. Descascar batatas é *care*, mas de uma forma muito indireta: é *care* porque preserva a saúde, o outro ser. Fazer com que outro ser continue com saúde implica cozinhar, alimentá-lo, pois precisa desse cuidado material, físico. Então, pode-se dizer que tudo faz parte do *care*, mas aí não teríamos mais uma definição rigorosa de *care*. Deixar a casa limpa e agradável, deixar a cama cheirosa e agradável, passar o lençol, isso tudo pode fazer parte do trabalho de *care* da empregada doméstica ou da diarista, que deixa essas tarefas prontas. Em números de 2009 (PNAD), seriam, no Brasil, 7 milhões e 223 mil pessoas em emprego doméstico, das quais 504 mil são homens e 6 milhões e 719 mil são mulheres. Será que podemos dizer que todas essas mulheres que fazem o trabalho doméstico remunerado são trabalhadoras de *care*? O estudo de uma base de dados do Seade, a PED (Pesquisa Emprego e Desemprego), com uma amostra de cuidadoras e empregadas domésticas para o ano de 2009, indica que há muitas empregadas domésticas que cuidam de idosos ou de crianças. Analisando esses dados é possível observar que essas empregadas não são reconhecidas – e muitas vezes não se reconhecem – como cuidadoras nem como babás, e recebem a remuneração de diaristas ou empregadas. Então, é importante estudar o que é o trabalho doméstico remunerado e o que é a relação social de cuidado, quando ele se profissionaliza.

■A questão da remuneração e da formação profissional

Podemos dizer que a profissionalização do *care* implica, num primeiro nível, o recrutamento de empregadas domésticas, muitas vezes sem registro e, portanto, sem reconhecimento pelo seu trabalho enquanto trabalho profissional. Em geral, recebem por mês R$ 510,00 (salário mínimo de 2010) ou até R$ 560,00 para efetuar o trabalho doméstico e o de cuidados de pessoas idosas.

Cuidadora, acompanhante, auxiliar de enfermagem, empregada doméstica e babá são todas funções que podem ter consequências danosas para a saúde, mas, como se trata de trabalho doméstico, as que as exercem não têm os direitos correspondentes. As empregadas domésticas não têm INSS nem seguro desemprego, não têm direito a pagamento de hora extra nem possibilidade de indenização por acidentes de trabalho. Como se sabe, existem produtos de limpeza que são tóxicos, como o éter de glicol, sem falar dos inúmeros acidentes domésticos. Atualmente, ocorrem mobilizações e lutas para o reconhecimento de direitos às empregadas domésticas.

As cuidadoras, quando registradas como cuidadoras, têm todos os direitos, assim como todos os outros trabalhadores. Se, em uma instituição de longa permanência para idosos (ILPIs), elas ganham um pouco mais de um salário mínimo, em casa de família muitas vezes negociam e há famílias que pagam até R$ 1.200,00 ou R$ 1.800,00. Mas, nesse caso, muitas vezes elas dormem no trabalho, cuidam do idoso dia e noite e também, frequentemente, aos sábados e domingos. Nessas situações, embora sejam registradas como cuidadoras, não têm todos os benefícios e todos os direitos, pois, por exemplo, trabalham em dia de folga e, embora recebam R$ 1.200,00, na carteira pode estar registrado apenas R$ 800,00, pois é comum os empregadores registrarem na carteira salários

inferiores aos que efetivamente pagam. Do ponto de vista da aposentadoria, as trabalhadoras receberão pelo que está registrado na carteira, e não pelo que realmente ganham. Trabalhadoras com registro de cuidadoras é situação muito recente, pois o ofício de cuidadora foi registrado na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) somente em 2002 .

No caso do Brasil, o terceiro nível de profissionalização é o de auxiliar de enfermagem ou de técnico de enfermagem, que ganham mais que os cuidadores. O que é paradoxal é que, em 2002, a função de cuidadora ou cuidador foi reconhecida oficialmente, para ser, ao mesmo tempo, desacreditada, na medida em que esse trabalho não está sendo valorizado como profissão no Brasil. Todas as instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) estão substituindo cuidadores por auxiliares e técnicos de enfermagem, porque esses profissionais podem exercer determinadas funções, de acordo com o Conselho Regional de Enfermagem (Coren), tais como ministrar remédios, aplicar sondas etc. As instituições consideram que cuidadoras e cuidadores não têm formação e, assim, preferem contratar auxiliar ou técnico de enfermagem, pessoas que têm formação e diploma reconhecidos pelo Estado.

No Brasil, muito embora o ofício do cuidado tenha sido reconhecido como tal desde 2002, as cuidadoras e cuidadores têm um lugar pouco legitimado nas instituições, o que faz com que acabem trabalhando mais com as famílias, restando novamente sujeitos ao não reconhecimento de sua profissão e à degradação salarial.

Resumidamente, são esses, no Brasil, os diferentes níveis de profissionalização do *care*, sendo que o mais alto deles é o das enfermeiras e enfermeiros, que ocupam o topo da profissionalização do cuidado devido à formação e diploma de nível superior.

■A questão das políticas públicas em relação a cuidados

Sabemos que há poucas políticas públicas de cuidados e conhecemos melhor as deficiências dessas políticas quando se trata das relativas a creches e a pajens ou babás, até porque há muitos estudos sobre creches. Para as mulheres metalúrgicas da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a reivindicação de creches nas empresas é uma das que permaneceu ao longo do tempo, desde 1978, quando ocorreu a primeira conferência dessas trabalhadoras. Desconhecemos estudos aprofundados sobre creches em empresas, mas provavelmente existem alguns. A questão da creche sempre foi estudada, trabalhada, houve pesquisas, não só em nível de assessoria dos sindicatos, que sempre colocaram a questão da creche como pauta, mas também no âmbito dos bairros, das prefeituras.

No entanto, quando se trata do cuidado de idosos, apenas recentemente encontramos informações sobre políticas públicas quanto a esse cuidado. Os agentes de proteção social (Georges, 2009, Garcia dos Santos, 2010) deveriam ter a preocupação de cuidar de toda a família, incluindo os idosos. A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo conta com um serviço de acompanhamento exclusivo para idosos e há uma grande ONG que emprega três mil pessoas e conta com grupos que trabalham num programa denominado Programa de Acompanhamento de Idosos (PAI). Está à disposição, nessa ONG, um mapa com as regiões onde as Unidades Básicas de Saúde (UBS) atendem os idosos. São 50 grupos ao todo, constituídos por médicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e um total de 150 cuidadores. Há, assim, uma série de cuidadores recrutados com financiamento público. Essa é uma das modalidades possíveis de política pública, porém de escopo ainda muito limitado. Evidentemente, 150 cuidadores para os 2 milhões de idosos na cidade de São Paulo é uma gota no meio do oceano, mas a tendência é de desenvolvimento desse tipo de

serviço aos idosos, dado o crescimento da população idosa no Brasil e, particularmente, em metrópoles como São Paulo.

■A questão dos fluxos migratórios internos e internacionais associados à política do *care*

A migração é, por si só, um tema de grande amplitude. Neste penúltimo ponto em debate, tratamos apenas do desenvolvimento bastante importante dos fluxos migratórios dos países do Sul para os países do Norte. Por exemplo, dos países mais pobres da América Latina e Ásia, há migração para países da Europa e América do Norte. De países como o Brasil e dos países mais pobres da Ásia, há migração para o Japão. Esse fluxo fez com que a migração de mulheres tenha se tornado mais importante que a migração de homens nos últimos dez anos. Até dez anos atrás, as migrações masculinas eram majoritárias, eram os homens que iam procurar emprego em outros países, deixando mulher e filhos nos países de origem. Atualmente, é cada vez maior o contingente de mulheres dos países do Sul partem sozinhas para trabalhar no cuidado de crianças, idosos, doentes e deficientes físicos em países do Norte. No Brasil, o quadro é mais de migração interna do que de migração internacional, sobretudo migração que parte dos estados do Nordeste em direção aos estados do Sudeste. Portanto, trata-se de migrações internas, no caso do Brasil, e de migrações internacionais, no caso do Japão e da França. Contam-se em milhões as mulheres que migram em direção aos países do Norte e vão cuidar de crianças que, por sua vez, vão ter as cuidadoras como segunda mãe. E, no caso das que deixaram seus filhos no país de origem, as crianças ficam com familiares ou com o pai ou com uma cuidadora. Essas crianças que ficaram com os pais ou familiares podem vir a ter problemas escolares ou de saúde mental (cf. Hochschild, em Ehrenreich e Hochschild, 2003; cf. Parreñas, 2001).

■A questão do *care* e da saúde

No trabalho diário com os idosos, o isolamento da atividade foi o primeiro entre os problemas de saúde mais notados, pois muitos desses idosos são pessoas que vivem sozinhas e têm os cuidadores por única companhia. Os idosos que vivem sozinhos têm poucas visitas, uma vez cada duas semanas, por exemplo, porque os filhos moram longe, e há muitos que nem têm filhos e assim ficam em total isolamento. Outro problema é o esgotamento físico e psíquico das cuidadoras e cuidadores. Cuidar durante muitas horas, por muitos dias sem descanso, dia e noite, sem folga, isso tudo leva a um esgotamento físico e psíquico, além de dores na coluna e outros problemas de saúde. As dores na coluna constituem um dos males mais frequentes. Um bebê pesa 4 ou 5 quilos, mas um idoso, mesmo muito magro, pesa mais de 40 quilos. Problemas de coluna são causas frequentes de afastamento de funcionários nas ILPIs. Também nas entrevistas realizadas no Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo, a menção mais frequente é dor na coluna e outras dores físicas, tais como dores no braço, provocadas por idosos que agridem os cuidadores, machucando-os. No sindicato, entrevistamos uma trabalhadora que sofreu violenta agressão verbal por parte de sua patroa idosa: ela sofreu um AVC no dia seguinte à agressão verbal e ficou incapacitada para o trabalho, não conseguindo mais emprego.

Foram ainda entrevistadas trabalhadoras que sofreram queda limpando armários, sem que isso fosse reconhecido como acidente de trabalho, porque as empregadas domésticas, como já mencionamos, não têm todos os direitos trabalhistas, mesmo que sejam remuneradas para fazer o trabalho de cuidado, não como membro da família, mas como pessoas que cuidam profissionalmente de um estranho fora da sua própria casa.

Por fim, em 2010, no Colóquio de Cerisy, um dos últimos colóquios realizados na França sobre o *care*, a maioria dos temas de debate falava sobre o cuidar de si mesmo e o cuidar a si mesmo. A problemática do *care* se estende assim ao autocuidado. Muitas militantes fazem tudo, salvo cuidar de si mesmas, porque ficam nesse produtivismo em termos de tempo e uso do tempo, situação que realmente contradiz a ética do *care*. A situação de hiperatividade é totalmente contrária ao cuidado de si. Fica aqui, portanto, essa última dimensão a analisar no debate sobre o conceito de *care*.

Bibliografia

Batista, Analia Soria; Jaccoud, Luciana de Barros; Aquino, Luseni e El-Moor, Patricia Dario. *Envelhecimento e dependência: desafios para a organização da proteção social*. Brasília, Ministério da Previdência Social/ Secretaria da Previdência Social, Coleção Previdênica Social, vol. 28, 2008.

Borgeaud-Garciandia, Natacha; Hirata, Helena e Makridou, Efthymia. Note de lecture Gilligan, Tronto, Laugier, Molinier, Paperman. *Cahiers du Genre*, n° 49, 2010.

CEPAL. Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade? Documento de base para a XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, Brasília, 13 a 16 de julho de 2010. Brasília, Cepal/ Nações Unidas e Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010, 93p.

Cahiers du genre. Dossier: La relation de service. Regards croisés. n° 28, 2000, 172p.

Devetter, François-Xavier; Jany-Catrice, Florence e Ribault, Thierry. *Les services à la personne*. Paris, La Découverte. Coll. Repères, 2009, 122p.

Doniol, Ghislaine. L'engagement paradoxal des aides à domicile face aux situations repoussantes. *Travailler*, n° 22, 2009, p. 27-42.

Ehrenreich, Barbara e Hochschild, Arlie Russel (ed) (2003*) Global woman. Nannies, maids and sex workers in the new economy*, New York: Henry Holt and Company, 2003, 328p.

Garcia dos Santos, Yumi e Georges, Isabel. Social care workers in Brazil : re-defining frontiers between public and private sphere?. Comunication for the ISA World Congress, Gothenbourg, 2010, 26p.

Garrau, Marie e Le Goff, Alice. *Care, justice et dépendance. Introduction aux théories du care*. Paris, PUF Philosophies, 2010, 151p.

Georges, Isabel. Trabalho precário ou inclusão social e econômica? O caso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de proteção social da região metropolitana de São Paulo, Brasil. Comunicação no Seminário franco-brasileiro: Economia solidária e as novas configurações do trabalho. Unicamp, agosto 2009.

Gilligan, Carol. *Uma voz diferente: Psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à vida adulta*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1982.

Glucksmann, Miriam. Towards an economic sociology of care work: contrasting comparative configurations in four European countries. Colloque International Migrations, Travail et Care, CRESPPA-GTM-CNRS-Paris 8, ISP-CNRS-Paris 10, GEM-ULB, Paris, 25-26. 2010.

Ito, Ruri. Immigration et travail de care dans une société vieillissante: le cas du Japon. In: Falquet, Jules et al (dir). *Le sexe de la mondialisation*. Paris, Presses de Sciences Politiques, 2010.

Knijn, Trudie e Ungerson, Clare (eds). Gender and Care Work in Welfare States, n° spécial de *Social Politics*. *International Studies in Gender, State and Society*, vol.4, n° 3, 1997, 124p.

Lancman, Selma; Uchida, Seiji; Sznelwar, Laerte e De Andrade Jardim, Tatiana. Un agent de santé communautaire: un travail où l'on s'expose. *Travailler*, 2007/1, n° 17, p.97-124, 2007.

Lima, Jacob Carlos e Cockell, Fernanda F. (2008-9), As novas institucionalidades do trabalho no setor público: os agentes comunitários de saúde. *Trabalho, Educação, Saúde*, vol. 6, n° 3, p. 481-501, nov. 2008-fev. 2009.

Lyon, Dawn e Glucksmann, Miriam. Comparative Configurations of Care Work across Europe. *Sociology*, vol. 42(1), p. 101-118, feb. 2008.

Miranda, Adelina (2003) Une frontière dans l'intimité. La confrontation culturelle entre femmes étrangères et femmes autochtones dans l'espace domestique. In: CEDREF. *Genre, travail et migrations en Europe*. p. 115-132. 2003.

Molinier, Pascale. A dimensão do cuidar no trabalho hospitalar: abordagem psicodinâmica do trabalho de enfermagem e dos serviços de manutenção. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 33 (118): 06-16, 2008.

Molinier, Pascale; Laugier, Sandra e Paperman, Patricia. *Qu'est-ce que le care? Souci des autres, sensibilité, responsabilité*. Paris, Payot & Rivages, Petite Bibliothèque Payot, 2009, 298p.

Moller Okin, Susan. *Justice, genre et famille*. Paris, Flammarion, Champs Essais, 2008, 407p. (1a ed. em inglês em 1989)

Paperman, Patricia e Laugier, Sandra (dir). *Le souci des autres. Ethique et politique du care*. Paris, Editions de l'EHESS, 2005, 348p.

PARREÑAS, Rhacel Salazar. *Servants of Globalization. Women, migration and domestic work*. Stanford, Stanford University Press, 2001, 309p.

Revue Française de Socio-Economie. Le care: entre transactions familiales et économie des services, second semestre 2008. Paris, La Découverte, 237p.

SANTOS, Silvia Maria Azevedo dos e RIFIOTIS, Theophilos. Cuidadores familiares de idosos dementados: uma reflexão sobre a dinâmica do cuidado e da conflitualidade intra-familiar. Laboratório de Estudos das Violências, CFH/UFSC, 2006. Disponível em http://www.cfh.ufsc.br/

SILVEIRA, Maria Lucia da e TITO, Neuza (orgs.). *Trabalho doméstico e de cuidados: Por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo, Sempreviva Organização Feminista, 2008, 130p.

Travailler. Dossier: Travail domestique et affectivité, n° 8, 2002, 220p.

TRONTO, Joan. *Un monde vulnérable. Pour une politique du care*. Paris, La Découverte, Textes à l'appui/philosophie pratique, 2009, 238p. (1a ed. em inglês em 1993)

POLÍTICAS PÚBLICAS E A ARTICULAÇÃO ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA:

COMPARAÇÕES INTER-REGIONAIS*

Bila Sorj e Adriana Fontes

Este trabalho se propõe examinar o efeito de duas políticas públicas que relacionam trabalho e família: o Programa Bolsa Família, que integra o núcleo da estratégia do governo brasileiro de enfrentamento da pobreza, através de transferência monetária focalizada nos grupos mais pobres da população, e a política universal de educação infantil, que dá às crianças de zero a seis anos acesso a creches e pré-escolas[1]. Procuraremos explorar em que medida essas políticas aumentam a autonomia individual das mulheres, tendo como referências a ampliação dos níveis de participação no mercado de trabalho e a qualidade dessa inserção. Consideramos que há correlação positiva entre participação no mercado de trabalho e autonomia, uma vez que o aumento, sob condições favoráveis, do nível de emprego das mulheres permite diminuir a dependência econômica destas em face dos homens, em sociedades cuja existência está fortemente mediada pelo mercado. Embora ambas as políticas não sejam deliberadamente voltadas para a integração das mulheres no mercado de trabalho, é possível analisar suas implicações no sentido de encorajar essa integração ou dissuadir dela.

---

* Este texto foi publicado em *Interseções Revista de Estudos Interdisciplinares*, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UERJ, Ano 9, n.2 (2007). As autoras agradecem a Samuel Franco pelo suporte na extração dos dados.

Além disso, o trabalho pretende comparar os efeitos dessas políticas em duas regiões do país: Nordeste e Sudeste. Como sabemos, o Brasil é um país bastante heterogêneo do ponto de vista regional, não havendo, pois, razões para esperar que o impacto de tais políticas seja o mesmo em todas as regiões do país. As duas regiões selecionadas são as mais importantes em termos populacionais. Somadas, abrigam mais de 70% da população: 43% no Sudeste e 28% no Nordeste.

Em outros termos, a comparação regional é uma das formas de constatar a alta desigualdade de renda brasileira. O Sudeste, a região mais rica do país, tem renda domiciliar *per capita* mais de duas vezes maior que a do Nordeste, a região brasileira mais pobre. No Nordeste, mais da metade da população é considerada pobre, quase o triplo do percentual de pobres da região Sudeste. As disparidades regionais são ainda mais visíveis quando observamos outros indicadores de qualidade de vida, como a taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade: 22% no Nordeste e 6,5% no Sudeste.

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A AUTONOMIA DAS MÃES

Nos anos 1990, vimos surgir no Brasil, como em outros países da América Latina, políticas de combate à pobreza, cujos protagonistas são as mulheres, definidas como as principais intermediárias da relação com a família. A opção por priorizar as mulheres como beneficiárias desses programas de combate à pobreza se baseou em evidências trazidas por estudos que indicam que as mulheres preferem investir os recursos da família no bem-estar das crianças, ao passo que os homens tendem a reservar parte importante desses recursos para o bem-estar de si próprios. A carência de reflexões críticas sobre os condicionantes econômicos, sociais e morais que produzem esse resultado reforçou as expectativas sociais sobre o "altruísmo"

materno, que exalta a capacidade de maternagem das mães e o seu papel de moralizadoras da família e de provedoras do bem-estar de seus membros. É surpreendente, aliás, que a visão "maternalista" das mulheres contida nessas políticas de combate à pobreza tenha gerado pouco debate público, justamente em um momento em que a orientação das mulheres para o mercado se tornou mais próxima daquela exemplificada pelos homens em qualquer período histórico anterior.

A emergência de políticas explícitas de combate à pobreza decorreu da constatação de que as reformas econômicas implementadas, sobretudo a reinserção da economia brasileira no mercado internacional e a política de estabilização monetária, não seriam suficientes para superar os efeitos da crise econômica iniciada nos anos de 1980, que pôs o Brasil entre os países com níveis mais altos de pobreza e desigualdade de renda.

O Programa Bolsa Família, embora antecedido por programas do mesmo gênero iniciados entre 1996 e 2000, foi criado em 2003 e se define como um programa de transferência monetária com condicionalidades que se dirigem a famílias pobres, de maneira semelhante à de muitos programas que proliferaram na América Latina da segunda metade dos anos 1990. Trata-se do maior programa assistencial do mundo, que, em 2007, atendeu 11,1 milhões de famílias ou 46 milhões de pessoas (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, 2007).

Segundo o MDS, esse Programa tem um duplo objetivo: a) promover o alívio imediato da pobreza, por meio de transferência direta de renda à família; e b) reforçar o exercício dos direitos sociais básicos nas áreas da saúde e da educação, por intermédio do cumprimento de suas condicionalidades, de modo que as famílias beneficiadas consigam romper o ciclo de pobreza entre gerações. Tem como público-alvo dois grupos de famílias: as *extremamente pobres*, com renda mensal

per capita inferior a R$ 60,00, e as *moderadamente pobres*, com renda mensal *per capita* entre R$ 60,00 e R$ 120,00. As famílias com renda mensal de até R$ 60,00 por pessoa podem ser incluídas no Programa, independentemente de sua composição. Já as famílias com renda mensal entre R$ 60,01 e R$ 120,00 por pessoa só ingressam no Programa se tiverem gestantes, nutrizes ou crianças e adolescentes entre zero e 15 anos.

Ao entrar no Programa Bolsa Família, a família se compromete a manter suas crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola e a cumprir os seguintes cuidados básicos em saúde: o calendário de vacinação para crianças entre zero e seis anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e as mães em período de amamentação.

O Programa Bolsa Família tem sido objeto de intensa controvérsia. Para alguns, reforça o clientelismo, ao assumir que os pobres precisam ser tratados com políticas focalizadas e assistencialistas, em substituição a políticas de mudança estrutural e erradicação da miséria e da pobreza. Para outros, que se dedicam a estudar os seus efeitos nos termos definidos pelo próprio Programa, carece de controle do cumprimento das contrapartidas e não favorece a emancipação das pessoas.

Nesse debate sobre o Programa, ganha destaque a pouca atenção que tem sido dada às experiências das mulheres, às quais se atribuiu o lugar de protagonistas em razão de seu papel familiar. Embora não haja muitas dúvidas de que o Bolsa Família de fato diminui o nível de pobreza de famílias com crianças (Barros, Foguel e Ulyssea, 2007), não há dados relevantes acerca de seu impacto sobre o nexo entre família e mercado de trabalho, particularmente para as mães. A seguir, procuramos avaliar se essa política encoraja a inserção das mulheres no mercado e qual o nível da qualidade dessa inserção.

Para analisar esses efeitos, a Tabela 1 apresenta indicadores de mulheres pobres que são beneficiadas pelo Programa e das

que não recebem esse benefício. Nota-se que a renda domiciliar *per capita* dos dois grupos é muito próxima, mas ligeiramente inferior para as que recebem o benefício no Nordeste, indicando a boa focalização do Programa nessa região.

Além disso, o Programa não parece influenciar fortemente a tomada de decisão das mulheres de participar ou não do mercado de trabalho, uma vez que as taxas de participação das beneficiárias e das que não recebem a Bolsa estão muito próximas. Enquanto no Nordeste as taxas das que recebem a Bolsa são levemente inferiores às das não beneficiárias, no Sudeste ocorre o contrário. Quando comparamos mulheres que recebem e que não recebem esse benefício, a quantidade de horas trabalhadas sofre grande redução nas duas regiões. No Nordeste, as mulheres que recebem o Bolsa Família trabalham 5,7 horas a menos por semana do que aquelas que não recebem; no Sudeste, esse número decresce para 2,9 horas.

Os salários também são afetados de maneira expressiva: não apenas o salário médio, já que as beneficiadas trabalham menos, como também o salário-hora. O salário-hora das mulheres que recebem o Bolsa-Família é 29% e 21% inferior ao das mulheres que não são beneficiadas no Nordeste e no Sudeste, respectivamente.

Apreende-se, assim, que o efeito negativo do Bolsa Família na quantidade e na qualidade do trabalho das mulheres é maior no Nordeste do que no Sudeste, podendo estar relacionado ao fato de a Bolsa, que é sempre a mesma, valer menos no Sudeste do que no Nordeste, uma vez que o custo de vida nesta região é mais baixo. Nesses termos, o impacto do Bolsa Família pode estar desencorajando a busca por trabalhos de melhor qualidade no Nordeste.

Por fim, tais resultados nos levam a sustentar que a política de combate à pobreza promovida pelo Programa Bolsa Família, apesar do sucesso em reduzir a pobreza, não

TABELA 1 Características da inserção das mulheres pobres segundo a participação ou não no Programa Bolsa Família

Indicadores	Nordeste		Sudeste	
	Recebem Bolsa Família	Não recebem Bolsa Família	Recebem Bolsa Família	Não recebem Bolsa Família
Taxa de participação no mercado de trabalho	61,1%	62,3%	59,4%	58,6%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 31,67	R$ 52,32	R$ 52,45	R$ 72,54
Jornada de trabalho semanal (em horas)	24,1	29,9	29,0	31,9
Empregadas no setor formal (%)	4,3%	8,1%	6,6%	10,7%
Renda domiciliar *per capita* (em reais por mês)	R$ 63,14	R$ 64,75	R$ 76,27	R$ 75,75
Salário-hora (em reais)	R$ 0,56	R$ 0,79	R$ 1,04	R$ 1,32

Fonte: Estimativas obtidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004.

OBS.: Foram consideradas apenas mulheres de 25 a 50 anos em famílias com renda *per capita* até R$120,00 com crianças de 7 a 14 anos.

favorece, de maneira relevante, a integração das mães no mercado de trabalho e não facilita a inserção delas em ocupações de melhor qualidade. O reconhecimento das mulheres como protagonistas do Programa, à luz de seu papel de cuidadoras da família, desestimula o incremento de sua autonomia individual.

EDUCAÇÃO INFANTIL E AS OPORTUNIDADES LABORAIS DAS MÃES

Apesar do crescimento verificado nas últimas décadas, o acesso à educação infantil no país ainda é muito reduzido[2]. Em 2005, apenas 9,43% das mais de 13 milhões de crianças com menos de três anos de idade estavam matriculadas em creches, e 61,38% das 10.085.811 crianças de quatro a seis anos frequentavam pré-escolas, das quais quase a metade em estabelecimentos privados (FGV, 2006).

Nos últimos anos, a expansão da educação infantil tem feito parte do debate público e sua legitimação se apoia em argumentos que a preconizam como um dos meios mais importantes para combater a pobreza, formar habilidades cognitivas necessárias ao bom desempenho escolar posterior, evitar a criminalidade de jovens e conter a gravidez na adolescência. Pouca atenção, todavia, tem sido dada ao papel que a educação infantil pode desempenhar na articulação entre trabalho e responsabilidades familiares, de modo a favorecer a inserção das mães no mercado de trabalho.

Com o intuito de avaliar a eficiência desse mecanismo na inserção de mulheres pobres[3] no mercado de trabalho, a Tabela 2 reúne dados sobre domicílios, segundo a freqüência ou não de crianças até seis anos de idade à creche ou pré-escola.

Como podemos ver, não há grandes diferenças em termos da renda domiciliar *per capita* entre os domicílios em que as crianças de até seis anos estão em creche ou pré-escola e aqueles

TABELA 2 **Características da inserção das mulheres pobres segundo a freqüência a creche ou pré-escola dos filhos**

Indicadores	Nordeste		Sudeste	
	Filhos frequentam creche ou pré-escola	Filhos não frequentam creche ou pré-escola	Filhos frequentam creche ou pré-escola	Filhos não frequentam creche ou pré-escola
Renda domiciliar *per capita* (em reais por mês)	R$ 66,78	R$ 65,74	R$ 78,58	R$ 74,88
Taxa de participação (%)	60,7%	57,8%	59,1%	55,6%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 46,21	R$ 42,56	R$ 81,18	R$ 66,20
Jornada de trabalho semanal (em horas)	27,6	27,0	31,1	28,8
Empregadas no setor formal (%)	5,7%	5,4%	10,1%	8,7%
Salário-hora (em reais)	R$ 0,85	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 1,59

Fonte: Estimativas obtidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005.

OBS.: Foram consideradas apenas mulheres de 25 a 50 anos em famílias com renda *per capita* até R$ 120,00, com crianças de zero a seis anos.

nos quais as crianças não estão, já que foram selecionadas apenas famílias com renda domiciliar inferior a R$ 120,00 *per capita*.

Embora a renda não se diferencie de maneira expressiva, os indicadores de inserção das mulheres no mercado de trabalho são muito diversos. As mães de crianças em creche têm uma taxa de participação no mercado de trabalho maior do que as mulheres cujos filhos não têm acesso à educação infantil. Essas mães conseguem trabalhar mais em relação àquelas cujos filhos são cuidados em casa, bem como recebem salários superiores. O emprego formal também se torna mais provável quando os filhos estão na creche ou na pré-escola.

Com relação às diferenças regionais, nota-se que o efeito positivo da creche e da pré-escola na inserção das mulheres no mercado de trabalho é maior no Sudeste do que no Nordeste. Por exemplo, em relação à jornada de trabalho, no Sudeste a diferença é superior a duas horas por semana, enquanto no Nordeste é de pouco mais de trinta minutos. Provavelmente, as melhores condições de trabalho observadas para as mães que têm filhos freqüentando estabelecimentos de educação infantil no Sudeste em relação às do Nordeste também se deve às características regionais do mercado de trabalho. Quando surge uma oportunidade de as mães se liberarem dos cuidados com as crianças para trabalhar[4], mesmo que por pouco tempo, no Sudeste, que é a região mais desenvolvida do país, elas conseguem ocupações de mais qualidade.

Evidencia-se, assim, que a pré-escola é um mecanismo eficiente na articulação entre família e trabalho, pois, além de possibilitar que as mães trabalhem, e trabalhem mais, permite uma melhor inserção delas no mercado de trabalho. Isso ocorre tanto com as mães que têm filhos pequenos (até três anos de idade) quanto com as que têm filhos um pouco maiores, como podemos observar nas Tabelas 3 e 4. O efeito da creche na articulação do tempo entre trabalho e família

TABELA 3 Características da inserção das mulheres pobres segundo a frequência a creche ou pré-escola dos filhos até 3 anos

Indicadores	Nordeste		Sudeste	
	Filhos fequentam creche ou pré-escola	Filhos não fraquentam creche ou pré-escola	Filhos frequentam creche ou pré-escola	Filhos não frequentam creche ou pré-escola70,0%
Taxa de participação (%)	66,1%	55,8%	70,0%	54,3%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 52,09	R$ 39,93	R$ 101,50	R$ 63,42
Jornada de trabalho semana (em horas)	28,9	26,5	36,4	28,11
Empregadas no setor formal (%)	6,5%	5,2%	15,4%	8,0%
Renda domiciliar *per capita* (emreais por mês)	R$ 66,36	R$ 64,65	R$ 76,46	R$ 75,2 4
Salário-hora (em reais)	R$ 0,97	R$ 0,71	R$ 1,68	R$ 1,65

Fonte: Estimativas obtidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005.
OBS.: Foram consideradas apenas mulheres de 25 a 50 anos em famílias com renda *per capita* até R$ 120,00, com crianças de zero a seis anos.

TABELA 4 **Características da inserção das mulheres pobres segundo a frequência a creche ou pré-escola dos filhos de quatro a seis anos**

Indicadores	Nordeste		Sudeste	
	Filhos fequentam creche ou pré-escola	Filhos não fraquentam creche ou pré-escola	Filhos frequentam creche ou pré-escola	Filhos não frequentam creche ou pré-escola
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	59,8%	59,9%	57,7%	53,7%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 45,34	R$ 37,77	R$ 79,90	R$ 61,23
Jornada de trabalho semanal (em horas)	27,5	26,6	30,9	29,8
Empregadas no setor formal (%)	5,7%	4,0%	9,6%	8,4%
Renda domiciliar per capita (em reais por mês)	R$ 66,23	R$ 61,30	R$ 78,78	R$ 70,65
Salário-hora (em reais)	R$ 0,83	R$ 0,63	R$ 1,86	R$ 1,09

Fonte: Estimativas obtidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005.
OBS: Foram consideradas apenas mulheres de 25 a 50 anos em famílias com renda *per capita* até R$ 120,00, com crianças de zero a seis anos.

TABELA 5 **Características da inserção das mulheres pobres segundo a frequência a creche ou pré-escola dos filhos de atéseis anos de idade por quarto de renda**

Indicadores	Nordeste		Sudeste	
	Filhos fequentam creche ou pré-escola	Filhos não fraquentam creche ou pré-escola	Filhos frequentam creche ou pré-escola	Filhos não frequentam creche ou pré-escola
1º Quarto da distribuição de renda				
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	60,2%	57,3%	62,2%	54,9%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 28,95	R$ 24,78	R$ 112,64	R$ 85,48
Jornada de trabalho semanal (em horas)	26,1	25,1	33,0	31,2
Empregadas no setor formal (%)	3,1%	1,9%	14,5%	11,6%
Renda domiciliar per capita (em reais por mês)	R$ 45,31	R$ 44,91	R$ 106,56	R$101,79
Salário-hora (em reais)	R$ 0,61	R$ 0,46	R$ 1,98	R$1,75
2º Quarto da distribuição de renda				
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	62,0%	58,9%	72,6%	59,7%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 74,03	R$ 74,14	R$ 233,98	R$ 185,87
Jornada de trabalho semanal (em horas)	29,6	30,7	38,3	38,0
Empregadas no setor formal (%)	9,7%	11,8%	31,4%	24,7%
Renda domiciliar per capita (em reais por mês)	R$ 102,69	R$ 102,81	R$ 233,99	R$ 234,05
Salário-hora (em reais)	R$ 1,26	R$ 1,17	R$ 2,57	R$ 2,51

3º Quarto da distribuição de renda				
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	73,1%	68,9%	75,7%	68,9%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 178,62	R$ 158,05	R4 384,57	R$ 350,90
Jornada de trabalho semanal (em horas)	35,4	35,6	38,9	39,5
Empregadas no setor formal (%)	30,7%	28,0%	43,0%	39,7%
Renda domiciliar per capita (em reais por mês)	R$ 181,89	R$ 182,86	R$ 414,67	R4 414,24
Salário-hora (em reais)	R$ 2,16	R$ 1,93	R$ 3,97	R$ 3,88
4º Quarto da distribuição de renda				
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	80,3%	76,0%	81,0%	76,0%
Salário médio (em reais por mês)	R$ 601,31	R$ 487,14	R$ 1260,56	R$ 1073,26
Jornada de trabalho semanal (em horas)	37,3	35,8	36,7	39,8
Empregadas no setor formal (%)	46,0%	43,1%	49,0%	49,0%
Renda domiciliar per capita (em reais por mês)	R$ 684,62	R$ 586,65	R$ 1329,16	R$ 1199,58
Salário-hora (em reais)	R$ 5,41	R$ 5,02	R$ 11,60	R$ 9,15

Fonte: Estimativas obtidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005.
OBS.: Foram consideradas apenas mulheres de 25 a 50 anos em famílias com renda *per capita* até R$ 120,00, com crianças de zero a seis anos.

parece ser ainda mais eficaz para as mulheres com filhos menores. Aquelas que têm filhos de quatro a seis anos em creches ou na pré-escola conseguem trabalhar uma hora a mais na semana do que as que não os têm, ao passo que esse acréscimo, no caso das mulheres com filhos de até três anos, é de duas horas no Nordeste e de oito no Sudeste.

O impacto da creche no aumento da participação das mães no mercado de trabalho e na qualidade dessa inserção é mais forte entre os mais pobres, mas ocorre em todas as camadas sociais.

A Tabela 5 (na página anterior) mostra a divisão dos domicílios com crianças de até seis anos em quatro grupos, segundo a renda familiar *per capita*. Para os 75% mais pobres, a renda familiar per capita dos domicílios com mulheres que têm filhos em creche é praticamente a mesma daqueles domicílios em que os filhos não estão em creches, mas o salário das mães que deixam os filhos na creche é bem superior ao das mulheres que não têm acesso a esse serviço. A diferença chega a ser de 32% no primeiro quarto no Sudeste, ou seja, nos 25% mais pobres dessa região. Isso pode ser explicado de duas maneiras: as mulheres com renda um pouco maior põem seus filhos na creche ou a possibilidade de deixar seus filhos na creche permite que elas ganhem mais no trabalho.

Em suma, nas famílias com renda familiar *per capita* muito semelhantes, o fato de as crianças estarem em creche faz com que as mães participem mais do mercado de trabalho, tenham empregos melhores e ganhem mais.

Assim, podemos sustentar que o acesso à educação infantil tem amplo potencial para promover um trabalho mais bem remunerado das mães e para inseri-las em ocupações de melhor qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Família e a política de ampliação da educação infantil apresentam duas lógicas de gênero distintas. O primeiro interpela as mulheres em sua condição de mães e o segundo, em sua condição de trabalhadoras. Em outras palavras, o primeiro transfere renda para as mulheres desempenharem o papel de combater a transmissão intergeracional da pobreza, cuidando para que a família cumpra as condicionalidades impostas pelo Programa; o segundo, ao apoiar a inserção das mulheres no mercado de trabalho, contribui para socializar os cuidados com a família.

Do ponto de vista da autonomia das mulheres, os resultados dessas políticas são significativamente diferentes. No caso do Bolsa Familia, as mulheres beneficiadas possuem taxas de participação, jornada de trabalho e salários mais baixos do que as mulheres não beneficiadas. Destaca-se que o seu efeito negativo na quantidade e na qualidade do trabalho das mulheres é maior no Nordeste do que no Sudeste, provavelmente porque no Nordeste os recursos monetários do Bolsa Família rendem mais do que no Sudeste e, por isso, desestimulam a inserção das mulheres em trabalhos menos precários.

No caso da educação infantil, as mães pobres que têm acesso a esse serviço trabalham mais e estão inseridas em trabalhos de melhor qualidade. Em relação às diferenças regionais, nota-se que esse efeito é maior no Sudeste do que no Nordeste, provavelmente em razão do menor desenvolvimento da economia nesta região.

Os resultados desta pesquisa recolocam o problema dos cuidados com a família (*care*) no centro do debate sobre as estratégias de inclusão das mulheres no mundo dos direitos. A natureza de gênero dessa obrigação, que incide principalmente sobre as mães, restringe a participação das mulheres no mercado

de trabalho, em particular naquelas sociedades em que a possibilidade de comodificação desse serviço é severamente limitada pela situação de pobreza.

Como vimos, a provisão de serviços públicos de acesso à educação infantil tem forte efeito sobre a capacidade de mães pobres integrarem o mercado de trabalho. De acordo com a experiência europeia contemporânea, o acesso à educação infantil, à escola em tempo integral e mesmo a ampliação da licença paternidade do trabalho não são suficientes para redistribuir de maneira equitativa as atividades domésticas. É inegável, porém, que a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho foi o fator preponderante para a visibilidade e a politização da naturalidade do vínculo das mulheres com as atividades domésticas.

O Programa Bolsa Família tem caminhado em sentido contrário ao da politização da atribuição dos cuidados da família às mulheres, a despeito de, em outros aspectos, ter "empoderado" as mulheres. Segundo Paes-Sousa e Vaitsman (2007), as beneficiárias do Programa Bolsa Família incrementaram a sua autoridade no espaço doméstico, em decorrência do aumento de seu poder de compra e consumo. Além disso, destacam que houve mudanças na percepção das beneficiárias sobre si próprias como cidadãs, especialmente após o momento em que foram obrigadas a lavrarem documentos, como a certidão de nascimento e a carteira de identidade, para se cadastrarem no Programa. Esses autores, ao mesmo tempo, reconhecem que, para as beneficiárias,

> receber o benefício significa [...] uma expansão da maternagem, entendida como o desempenho do papel de cuidar de crianças, seja na qualidade de mães ou de mães substitutas, que garante o fortalecimento do seu papel central na coesão do grupo doméstico pelo qual são responsáveis (2007: 22).

Recompensar as famílias tendo como contrapartida a especialização funcional das mulheres na dedicação ao cuidado dos filhos reforça a divisão sexual do trabalho e, como vimos, enfraquece o seu vínculo com o mercado de trabalho. Provavelmente o principal desafio a ser superado pelas políticas públicas no Brasil é o de conciliar o combate à pobreza com a promoção da autonomia das mulheres; mais especificamente, substituir as políticas de combate à pobreza com forte viés maternalista por políticas que fomentem a melhoria do nível e da qualidade de participação das mães no mercado de trabalho, sempre que a autonomia das mulheres for o valor social almejado. Outro desafio a ser enfrentado concerne à mudança na distribuição das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres. Ainda que esse debate público não se tenha estabelecido no Brasil, mudanças na estrutura familiar e na composição sexual do mercado de trabalho mostram a sua grande importância nos dias de hoje.

Notas

[1] No Brasil, considera-se como educação infantil o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre zero e seis anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional chama o equipamento educacional que atende crianças de zero a três anos de creches, e aquele que atende crianças de quatro a seis anos de pré-escola.

[2] Entre 1996 e 2006, a taxa de frequência às creches *para as crianças de zero a três anos de idade passou de 7,4% para 15,5%. Na faixa seguinte, de quatro a seis anos, a taxa de frequência à pré-escola passou de 53,8% para 76,0%, um aumento de mais de 40%. Em 2006, entre as famílias pobres, apenas 9,9% das crianças de até três anos de idade frequentavam creches. Cf.* www.ibge.gov.br:80/home/ presidencia/noticias/noticias-visualiza.php.

[3] Para a classificação de pobres, foi utilizada uma linha de pobreza de R$ 120,00, valor utilizado pelo Governo Federal para o Bolsa Família.

[4] Nota-se que, no Brasil, os estabelecimentos públicos de educação funcionam em tempo parcial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arriagada, Irma. *Familias latinoamericanas. Diagnóstico y políticas públicas en los inicios del nuevo siglo*. Santiago de Chile, Cepal - División de Desarrollo Social. Serie Políticas Sociales, n. 57, 2001.

Barros, Ricardo Paes de; Foguel, Miguel Nathan e Ulyssea, Gabriel (orgs). *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*, vol. I. Rio de Janeiro, Ipea, 2007.

Bruschini, Cristina e Lombardi, Maria Rosa. Capítulo suplementar – mulheres e homens no mercado de trabalho: um retrato dos anos 1990. In: Maruani, M. e Hirata, H. (orgs). *As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo, Senac, 2003.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). *Educação na primeira infância*, 2006. Disponível em: www4.fgv.br/cpc/simulador/infantil/prim.inf_sumario.htm. Acesso em: out. 2007.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). *Perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família*. Brasília, MDS, 2007. Mimeo.

Lavinas, Lena e Nicoll, Marcelo. Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco?. *Anais ABET*, GT 6. São Paulo, Abet, 2005.

Paes-Sousa, Rômulo e Vaitsman, Jeni (orgs.). Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Cadernos de Estudos. Desenvolvimento Social em Debate*, n. 5, 2007. Disponível em www.mds.gov.br/sagi/estudos-e-pesquisas/ publicacoes/cadernos-de-estudos-35k. Acesso em: nov. 2007.

Sorj, Bila. Reconciling work and family: issues and policies in Brazil. *Condition of Work and Employment Series*, n. 8. Genève, International Labour Office, 2004.

Sorj, Bila; Fontes, Adriana e Machado, Danielle, C. *As políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil.* Trabalho apresentado no Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero – Comparações Internacionais Brasil-França. São Paulo e Rio de Janeiro, 2007.

AUTORAS E ORGANIZADORAS

Jacqueline Heinen é professora emérita de Sociologia da Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines. Foi diretora da revista *Cahiers du Genre* e presidente d Conferência Permanente do Conselho Nacional das Universidades da França. Suas pesquisas abordam as políticas sociais nas Europas do Leste e Ocidental e as questões de cidadania. É coautora de *Gendering citizenship in Western Europe: New challenges for citizenship research in a cross-national context*, em conjunto com R. Lister et al. (Policy Press, 2007), e *Genre et politiques sociales en Europe de l'Est*, com S. Portet (Transitions n. 1, 2004). É autora do verbete sobre Políticas Sociais e Familiares, no *Dicionário crítico do feminismo* (São Paulo, Unesp, 2009).

Helena Hirata é socióloga, atuante no CNRS (Centro Nacional de Pesquisas Científicas) da França, CRESPPA-Genre, Travail, Mobilité. Seus temas de pesquisa são "trabalho e divisão sexual do trabalho" e "mundialização e divisão internacional do trabalho". Com Danièle Kergoat, é uma das principais referências na elaboração sobre a divisão sexual do trabalho. Coordenou com D. Senotier a obra *Femmes et partage du travail* (Paris, Syros, 1996) e publicou *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade* (São Paulo, Boitempo, 2002). Entre os diversos artigos publicados no Brasil, está "Por quem os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho", em *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas* (São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, organizado por Emílio et al.). Também coordenou, com M. Maruani, *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho* (São Paulo, Senac, 2003) e, com Costa, Sorj e Bruschini, *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais* (Rio de Janeiro, FGV, 2008). Organizou, com F. Laborie, H. Le Doaré e D. Senotier, o *Dicionário crítico do feminismo* (São Paulo, Unesp, 2009). Visitando com frequência o país, Helena Hirata é colaboradora assídua do movimento de mulheres do Brasil.

Bila Sorj é socióloga, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seus principais temas de pesquisa são "gênero e mercado de trabalho" e "articulação entre trabalho e família". Entre seus trabalhos publicados estão "Reconcilin work and family: issues and policies in Brasil" (Genebra, OIT, 2004), "A *Revista Estudos Feministas* e as políticas públicas: qual relação?" (*Revista Estudos Feministas,* v. 16,

p. 129-130, 2008), “O trabalho doméstico e de cuidados: novos desafios para a igualdade de gênero no Brasil”, em *Trabalho doméstico e de cuidados* (São Paulo, Sempreviva Organização Feminista, 2008, organizado por Silveira e Tito). É uma das organizadoras do livro *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais* (Rio de Janeiro, FGV, 2008), em que apresenta também o artigo “Famílias monoparentais femininas, pobreza e bem-estar das crianças: comparações regionais”, com Adriana Fontes, também publicado na França.

Adriana Fontes é economista na Universidade Federal do Rio de Janeiro e no Instituto de Estudos Trabalho e Sociedade (IETS). Seu tema de pesquisa é economia do trabalho e bem-estar social. Entre seus trabalhos estão “Famílias monoparentais femininas, pobrezae bem-estar das crianças: comparações regionais”, em parceria com Bila Sorj, publicado em *Mercado de Trabalho e gênero, comparações internacionais* (Rio de Janeiro, FGV, 2008, organizado por Costa, Sorj, Bruschini e Hirata), artigo também publicado na França; e “Uma medida do grau de satisfação no trabalho: um estudo para homens e mulheres”, com Daniele Carusi Machado (em Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, 2008).

Nalu Faria é psicóloga, com especialização em psicodrama pedagógico (Getep) e em psicologia institucional (Sedes Sapientiae). Atua na SOF desde 1986, onde desenvolve atividades de assessoria e formação feminista com grupos de mulheres, ONGs e gestores públicos. Coordenou várias publicações da SOF, como o boletim *Mulher e Saúde* (1993 a 2002), a Coleção Cadernos Sempreviva (treze livros desde 1997) e o boletim *Folha Feminista* (desde 1999). Com Sonia Alvares e Miriam Nobre, organizou o dossiê “Feminismos no Fórum Social Mundial”, para a *Revista Estudos Feministas* (2003). É autora de vários artigos sobre o movimento de mulheres, entre eles “O feminismo latino-americano e caribenho: perspectivas diante do neoliberalismo”. Integrou o Conselho Diretor da Fundação Perseu Abramo de 1996 a 2004. É integrante da coordenação nacional da Marcha Mundial das Mulheres (MMM).

Renata Moreno é socióloga e integra a equipe técnica da SOF desde 2005. Assessorou a coordenação regional da REMTE entre 2005 e 2009, participando da equipe de coordenação do curso “Economia feminista: uma visão antissistêmica”, em 2007. É coautora do caderno *Feminismo e Integração da América Latina e do Caribe*, publicado pela SOF em 2007. É integrante da Rede Economia e Feminismo (REF) e da coordenação nacional da MMM.

CONHEÇA A SOF

A SOF Sempreviva Organização Feminista contribui para consolidar um movimento feminista forjado nas lutas populares, que atua na conjuntura, gerando e alimentando alternativas à ordem neoliberal.

A SOF realiza atividades de formação, de construção do conhecimento, de fortalecimento de articulações, além de publicações. Apoia e assessora organizações de mulheres, movimentos sociais, ONGs e órgãos de governo. E também faz parte do movimento de mulheres, no Brasil, e da REMTE (Rede Latino-Americana Mulheres Transformando a Economia) e da Marcha Mundial das Mulheres, no âmbito internacional.

Publicações

- *Folha Feminista*. Boletim mensal, 70 números editados. O movimento feminista e a situação das mulheres no Brasil e no mundo.
- *Gênero e Desigualdade* (1997, 52 p.). Primeiro volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania, 52 p., editado em 1997. Aborda a construção das relações sociais de gênero e sua dinâmica. (Esgotado)
- *Gênero e Agricultura Familiar* (1998, 68 p.). Segundo volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Analisa a dinâmica das relações de gênero na agricultura familiar e o tratamento dado ao tema pelos movimentos sociais. (Esgotado)
- *Saúde das Trabalhadoras* (1998, 80 p.). Terceiro volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Saúde e Direitos Reprodutivos. Enfoca a situação das trabalhadoras e a forma como se inserem no mercado de trabalho, considerando sobretudo a maternidade e as limitações impostas aos seus projetos profissionais.
- *Sexualidade e Gênero: Uma Abordagem Feminista* (1998, 60 p.). Quarto volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. É composto de três textos que analisam a construção histórica da sexualidade, propondo uma visão crítica do modelo dominante e apontando elementos e condições que permitirão, a homens e mulheres, viver uma sexualidade mais livre e menos definida pelo gênero.
- *Gênero e Educação* (1999, 76 p.). Quinto volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Seus textos tratam das políticas educacionais, indagam sobre o papel da escola na construção de identidades de gênero e discutem experiências na implantação de programas de consciência de gênero e educação sexual.

- *O Trabalho das Mulheres: Tendências Contraditórias* (1999, 120 p.). Sexto volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. O trabalho das mulheres no contexto da hegemonia do neoliberalismo é o enfoque deste Caderno, mediante análises sobre a globalização, o trabalho doméstico e estudos de caso nos universos urbano e rural.
- *Mulheres, Corpo e Saúde* (2000, 72 p.). Sétimo volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Saúde e Direitos Reprodutivos. Debate as relações entre as atuais estratégias de controle do corpo das mulheres e a fragmentação da saúde.
- *Gênero nas Políticas Públicas* (2000, 104 p.). Oitavo volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Focaliza essencialmente as relações entre o feminismo e o Estado, abordando o contexto sociopolítico das políticas públicas de gênero.
- *Economia Feminista* (2002, 103 p.). Nono volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Apresenta os paradigmas da teoria econômica e introduz as experiências concretas das mulheres, mostrando como o modo de as pessoas operarem no mercado não é unicamente racional e autônomo, mas marcado por desigualdades, normas culturais preconceituosas e relações de opressão e exploração.
- *A Produção do Viver* (2003, 104 p.). Décimo volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Este Caderno segue apresentando os pressupostos da teoria econômica feminista, tendo desta vez como centro a reprodução e a sustentabilidade da vida humana. Na reflexão sobre as práticas econômicas das mulheres, traz artigos sobre as políticas de alimentação e a economia solidária.
- *Construir la igualdad* (2003, 74 p.). Debates feministas no Fórum Social Mundial. Coeditado com a REF, a REMTE e a Marcha Mundial das Mulheres, este Caderno apresenta as intervenções de militantes da REMTE e da Marcha Mundial das Mulheres em painéis e conferências realizadas no Fórum Social Mundial de 2003, documento preparatório e uma síntese do seminário "Alternativas feministas para outra economia".
- *Feminismo e a luta das mulheres – análises e debates* (2005, 67 p.). Este livro reúne seis artigos elaborados por técnicas da SOF sobre temas de atuação da organização, como gênero nas políticas públicas, exclusão das mulheres na América Latina, direito ao corpo, o combate à violência sexista, as mulheres na agricultura familiar e na luta contra os transgênicos, e uma recuperação da história do 8 de março.

- *Um futuro sem violência* (2005, 23 p.). Cartilha coeditada com a Omir (Organização de Mulheres Indígenas de Roraima), apresenta a discussão realizada pelas mulheres dessa organização para compreender e traçar estratégias de enfrentamento à violência sexista nas comunidades indígenas e na relação com a sociedade nacional. (Esgotada)
- *Mulheres em luta por uma vida sem violência* (2005, 28 p.). Esta cartilha é um material de apoio para pessoas que querem debater e enfrentar a violência contra as mulheres. Uma importante referência são as ações realizadas pelas trabalhadoras rurais para compreender e superar este problema.
- *Agricultura na sociedade de mercado: As mulheres dizem não à tirania do livre comércio* (2006, 48 p.) Coeditado com a REF, a REMTE e a Marcha Mundial das Mulheres, este caderno percorre os acúmulos das mulheres na luta contra o livre comércio e por soberania alimentar.
- *Caminhos para a igualdade de gênero entre indígenas e quilombolas* (2006, 44 p.). Este caderno resgata a experiência do trabalho de formação da SOF com organizações indígenas e quilombolas entre 2003 e 2006.
- *Formação com mulheres rurais – Estratégia para efetivação de políticas públicas de gênero no campo* (2006, 192 p.). Esta publicação apresenta os resultados do trabalho de formação com mulheres rurais desenvolvido no convênio da SOF com o PPIGRE do MDA entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006.
- *Desafios do livre mercado para o feminismo* (2005, 72 p.). Décimo primeiro volume da Coleção Cadernos Sempreviva, Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. Traz artigos sobre as perspectivas do feminismo latino-americano e caribenho e a prostituição.
- *Feminismo e Integração da América Latina e do Caribe* (2007, 36 p.). Coeditado com a REF, a REMTE e a Marcha Mundial das Mulheres, apresenta o debate sobre integração regional, analisa criticamente a trajetória do movimento de mulheres na formulação de propostas de políticas e aponta os eixos que o feminismo coloca para que as alternativas de integração gerem igualdade.
- *Trabalho, corpo e vida das mulheres: crítica à sociedade de mercado* (2007, 96 p.). Décimo segundo volume da Coleção Cadernos Sempreviva, primeiro da Série Economia e Feminismo. Traz artigos sobre a divisão sexual do trabalho e a mercantilização do corpo e da vida das mulheres.
- *Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana* (2008, 132 p.). Este livro é resultado das reflexões e debates coletivos que a SOF impulsiona, a partir da perspectiva teórica da economia feminista.

- *As origens e a comemoração do Dia Internacional das Mulheres* (2010, 105 p.). Publicado pela SOF em conjunto com a editora Expressão Popular, o livro de Ana Isabel Álvarez González, traduzido do espanhol, apresenta as motivações e desvenda os mitos e os fatos que deram origem ao 8 de março. A publicação, em 2010, marca o centenário do dia internacional das mulheres.

Vídeos e DVDs

- *Gênero, mentiras e videoteipe* (1996, 20 min., dir. de Lucila Meirelles). De maneira descontraída e bem-humorada, procura mostrar como as pessoas são educadas para serem homem ou mulher. Produção da SOF, Instituto Cajamar e TV dos Trabalhadores, com apoio da Croccevia.
- *Lançamento da Carta das Mulheres para a Humanidade* (2005, 10 min, dir.da equipe técnica da SOF, coproduzido com a Marcha Mundial das Mulheres). DVD que mostra a vitoriosa passeata de 8 de março de 2005, em São Paulo, quando mais de 30 mil mulheres, representando variados setores do movimento (jovens, lésbicas, trabalhadoras rurais e urbanas, sindicalistas, negras, donas de casa, categorias profissionais, mulheres de partidos políticos etc.), foram às ruas para o lançamento das ações internacionais da Marcha Mundial das Mulheres.
- *Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres* (2010, 40 min. dir. da documentarista Aline Sasahara). O documentário mostra as mais de duas mil mulheres que, vindas de todos os estados do Brasil, realizaram a caminhada entre as cidades de Campinas e São Paulo, de 8 a 18 de março de 2010. Fazem parte do vídeo, a marcha, a formação, a infraestrutura, o funcionamento das equipes, a batucada, os movimentos parceiros e muito outros momentos dessa Ação que marcou profundamente não só a vida das caminhantes, mas a história do movimento feminista brasileiro e mundial.

Outros materiais

A SOF produz folhetos, cartazes e outros materiais de campanhas específicas.

Informações, assinaturas e pedidos

Tel./fax: (011) 3819 3876 ou por carta à
SOF Sempreviva Organização Feminista
Rua Ministro Costa e Silva, 36 – Pinheiros
CEP 05417-080 – São Paulo – SP – Brasil
Correio eletrônico: sof@sof.org.br
http://www.sof.org.br